

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

ERRATA referente ao Edital e ao Projeto Básico da Concorrência Pública Nº18/2019

Data de realização do certame - Dia 29/07/2019 às 10:00

EDITAL:

Onde se lê:

1.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 23180/2018 fará a licitação na ***Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço global, Execução Indireta, tipo melhor Técnica e Menor Preço.***

Leia-se:

1.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 23180/2018 fará a licitação na ***Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo melhor Técnica e Menor Preço.***

Onde se lê:

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 31.695.506,39** (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de outubro de 2018, considerado o B.D.I. de 20,91% (vinte inteiros e noventa e um milésimos por cento).

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Leia-se:

6.2. O serviço ora licitado está orçado em R\$ 25.655.482,19 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de novembro de 2019, considerado o B.D.I. de 20,91% (vinte inteiros e noventa e um milésimos por cento).

Onde se lê:

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Autarquia.

Leia-se:

07.10 – Suprimido.

Onde se lê:

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Leia-se:

8.2 – Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme as condições previstas no artigo 33 da lei 8.666/93 e aquelas estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

C) Estiverem em falência;

Leia-se:

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

C) Suprimido;

Onde se lê:

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

Leia-se:

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

E) Suprimido;

Inclusão do Item 08. Condições de Participação e Aquisição da Cópia do Edital:

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

F) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

Inclusão dos Itens 09. Da Prestação de Garantia Contratual

9.9. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo licitante, à garantia cobre os seguintes eventos, dentre outros:

9.9.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;

9.9.2. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização a contratada;

9.9.3. Prejuízos diretos causados á contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

9.9.4. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Inclusão do Item 11. Da Documentação exigida para a Habilitação – Envelope “01”

11.2.6- Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Inclusão do Item 11.3.2

11.3.2 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde se lê:

11.4. Qualificação Técnica

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

11.4.1 - Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.4.2 - Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, da empresa licitante;

11.4.3 - Comprovação de que possui, em seu quadro permanente ou não, profissional de nível superior detentor de atestado(s), emitido(s) por órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) e/ou privada(s), devidamente registrado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, de atestados de responsabilidade técnica pela execução dos seguintes serviços:

11.4.3.1 - Gerenciamento de Programas de Obras de Infraestrutura Urbana, que contenham obras de arte especiais (pontos, viadutos e/ou passarelas);

11.4.3.2 - Gerenciamento de Programas de Obras e Projetos de Urbanização;

11.4.3.3 - Elaboração de Executivos de Infraestrutura Urbana;

11.4.3.4 - Elaboração de Projetos Executivos Urbanísticos e de Paisagismos que incluam urbanização de orla.

11.4.3.5 -Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**.

11.4.3.6 - Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento

11.4.3.7 -Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional**;

11.4.3.8 -Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

11.4.3.9 - No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666/1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.4.3.10 - Deverá ser juntada declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

Leia-se:

11.4. Qualificação Técnica

11.4.1 - Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.4.2 - Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, da empresa licitante;

11.4.3 - Comprovação de que possui, em seu quadro permanente ou não, profissional de nível superior detentor de atestado(s), emitido(s) por órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) e/ou privada(s), devidamente registrado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, de atestados de responsabilidade técnica pela execução dos seguintes serviços:

11.4.3.1 Gerenciamento de Programas de Obras de Infraestrutura Urbana, que contenham obras de arte especiais (pontes, viadutos e/ou passarelas);

11.4.3.2 Gerenciamento de Programas de Obras de Urbanização;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

11.4.3.3 Gerenciamento de Programas de Obras de Edificações

11.4.3.4- Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**;

11.4.3.5- Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional**;

11.4.3.6- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

11.4.3.7 - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

11.4.3.8- Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico**, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

Onde se lê:

11.6 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação**: deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Leia-se:

11.6 Os documentos exigidos no **ENVELOPE “01” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, **na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93**, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzido por tradutor juramentado

Onde se lê:

11.7 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor público dos quadros da SOMAR, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.

Leia-se:

11.7 – Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo de 02(dois) dias úteis, após a abertura do envelope “01”.

Onde se lê:

12- Envelope “02” – Proposta Técnica

a) Experiência Técnica da Equipe (máximo de 60 pontos)

CARGO	COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTOS MÁXIMOS
	O(s) Atestado(s) e CAT(s) devem comprovar que o Profissional:			
COORDENADOR (engenheiro ou arquiteto com mais de	Exerceu função de coordenador ou responsável técnico em Gerenciamento e/ou Supervisão	1 experiência	4,0 0	12,00
		2	8,0	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

15 anos de formado)	de obras de infraestrutura e/ou edificações.	experiências	0	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação ou equipe de planejamento em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (engenheiro civil com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação ou supervisor em Supervisão e/ou fiscalização de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (engenheiro ambiental, civil ou biólogo com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação e/ou membro de equipe de Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de obras e/ou Estudos Ambientais.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação e/ou Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
TOTAL				NC = 60,00

Leia-se:

12- Envelope “02” – Proposta Técnica

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

a) Experiência Técnica da Equipe (máximo de 60 pontos)

CARGO	COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTOS MÁXIMOS
	O(s) Atestado(s) e CAT(s) devem comprovar que o Profissional:			
COORDENADOR (engenheiro ou arquiteto)	Exerceu função de coordenador ou responsável técnico em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto)	Exerceu função de coordenação ou equipe de planejamento em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro civil)	Exerceu função de coordenação ou supervisor em Supervisão e/ou fiscalização de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ambiental, civil ou biólogo)	Exerceu função de coordenação e/ou membro de equipe de Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de obras e/ou Estudos Ambientais.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto)	Exerceu função de coordenação e/ou Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

TOTAL	NC = 60,00
--------------	-----------------------

Exclusão do Item 12- Envelope “02” – Proposta Técnica

Observações:

d) A não apresentação e consequente ausência de pontuação (ponto = 0,00) em qualquer item ou subitem da Proposta Técnica desclassifica o Licitante;

Inclusão do Item 13- Envelope “03” – Proposta de Preço

13.11 - **A composição analítica do BDI** deverá ser apresentada conforme modelos (Anexo C), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

Onde se lê:

24.7.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Diretoria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditar serviços/materiais não licitados.

Leia-se:

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

24.7.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Diretoria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Considerando, em qualquer caso, a taxa de BDI de referência especificada no orçamento base estabelecido pela Administração e considerando o desconto inicialmente obtido na licitação.

Onde se lê:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0			RELATÓRIO DE APOIO AO GERENCIAMENTO				R\$ 7.607.930,09		R\$ 9.198.154,32
1.1	EMOP	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.920,00	R\$ 187,29	R\$ 1.483.336,80	R\$ 226,45	R\$ 1.793.484,00
1.2	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 162,86	R\$ 687.920,64	R\$ 196,91	R\$ 831.747,84
1.3	EMOP	01.050.0615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE	H	6.336,00	R\$ 134,12	R\$ 849.784,32	R\$ 162,16	R\$ 1.027.445,76

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS						
1.4	EMOP	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	31.680,00	R\$ 81,43	R\$ 2.579.702,40	R\$ 98,45	R\$ 3.118.896,00
1.5	EMOP	01.050.0621-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 47,33	R\$ 199.921,92	R\$ 57,22	R\$ 241.697,28
1.6	EMOP	01.050.0626-0	MAO-DE-OBRA DE ADVOGADO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 77,36	R\$ 326.768,64	R\$ 93,53	R\$ 395.070,72
1.7	EMOP	05.105.0038-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 23,64	R\$ 49.927,68	R\$ 28,58	R\$ 60.360,96
1.8	EMOP	05.105.0015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 14,47	R\$ 61.121,28	R\$ 17,49	R\$ 73.877,76
1.9	EMOP	05.105.0097-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.760,00	R\$ 15,22	R\$ 87.667,20	R\$ 18,40	R\$ 105.984,00
1.10	EMOP	05.105.0098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	2.880,00	R\$ 18,69	R\$ 53.827,20	R\$ 22,59	R\$ 65.059,20

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.11	EMOP	02.006.0 010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDI NDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOST O DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISO LAMENTO TERMO- ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUS IVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XM ES	168,0 0	R\$ 400,00	R\$ 67.200,00	R\$ 483,64	R\$ 81.251,5 2
1.12	EMOP	02.006.0 020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANTARIO- VESTIARIO,MEDIN DO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAME NTO TERMO- ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.E LETRICAS E HIDRO-	UN XM ES	36,00	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 725,46	R\$ 26.116,5 6

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			SANTARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANTARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA						
1.13	EMOP	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVEREPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	3,00	R\$ 2.929,03	R\$ 8.787,09	R\$ 3.541,49	R\$ 10.624,47
1.14	EMOP	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	17,00	R\$ 1.478,60	R\$ 25.136,20	R\$ 1.787,77	R\$ 30.392,09
1.15	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE	UN XKM	850,00	R\$ 22,41	R\$ 19.048,50	R\$ 27,09	R\$ 23.026,50

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			ITEM 04.013.0015)						
1.16	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	17,00	R\$ 60,86	R\$ 1.034,62	R\$ 73,58	R\$ 1.250,86
1.17	EMOP	19.004.0040-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	10.560,00	R\$ 63,55	R\$ 671.088,00	R\$ 76,83	R\$ 811.324,80
1.18	EMOP	19.004.0040-4	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	15.840,00	R\$ 26,14	R\$ 414.057,60	R\$ 31,60	R\$ 500.544,00
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 9.198.154,32	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 7.607.930,09	
TOTAL BDI								R\$ 1.590.224,23	
2.0			RELATÓRIO DE APOIO À			R\$ 5.069.776,		R\$ 6.129.43	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			SUPERVISÃO DE OBRAS				80		0,56
2.1	EMOP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00	R\$ 187,29	R\$ 494.445,60	R\$ 226,45	R\$ 597.828,00
2.2	EMOP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 162,86	R\$ 343.960,32	R\$ 196,91	R\$ 415.873,92
2.3	EMOP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 134,12	R\$ 566.522,88	R\$ 162,16	R\$ 684.963,84
2.4	EMOP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	31.680,00	R\$ 81,43	R\$ 2.579.702,40	R\$ 98,45	R\$ 3.118.896,00
2.5	EMOP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS	H	10.560,00	R\$ 63,55	R\$ 671.088,00	R\$ 76,83	R\$ 811.324,80

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA						
2.6	EMOP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DI RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA	H	15.84 0,00	R\$ 26,14	R\$ 414.057,6 0	R\$ 31,60	R\$ 500.544, 00
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 6.129.430,56	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 5.069.776,80	
TOTAL BDI								R\$ 1.059.653,76	
3.0			RELATÓRIO DE APOIO AO CONTROLE TECNOLÓGICO				R\$ 3.073.663, 18		R\$ 3.716.08 7,08
3.1	EMOP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640, 00	R\$ 187,29	R\$ 494.445,6 0	R\$ 226,45	R\$ 597.828, 00
3.2	EMOP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112, 00	R\$ 162,86	R\$ 343.960,3 2	R\$ 196,91	R\$ 415.873, 92

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

3.3	EMOP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 134,12	R\$ 283.261,44	R\$ 162,16	R\$ 342.481,92
3.4	EMOP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672,00	R\$ 81,43	R\$ 1.031.880,96	R\$ 98,45	R\$ 1.247.558,40
3.5	EMOP	01.001.0 150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORT E ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 28 DIAS E"SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	12.795,00	R\$ 16,81	R\$ 215.083,95	R\$ 20,32	R\$ 259.994,40
3.6	EMOP	01.001.0 247-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS,CONSIDERANDO APENAS O CONTROLADAS ARMADURAS,CONSTANDO DE COLETA	T	1.279,50	R\$ 126,97	R\$ 162.458,11	R\$ 153,51	R\$ 196.416,04

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORT E ATE 50KM,ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES,MEDIDO POR TONELADA DE ACO GEOMETRICAMENT E NECESSARIO						
3.7	EMOP	19.004.0040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DI RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA	H	5.280,00	R\$ 63,55	R\$ 335.544,00	R\$ 76,83	R\$ 405.662,40
3.8	EMOP	19.004.0040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DI RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA	H	7.920,00	R\$ 26,14	R\$ 207.028,80	R\$ 31,60	R\$ 250.272,00
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 3.716.087,08	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 3.073.663,18	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

TOTAL BDI								R\$ 642.423,90	
4.0			RELATÓRIO DE APOIO AO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL				R\$ 2.523.972,00		R\$ 3.051.591,84
4.1	EMOP	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,00	R\$ 187,29	R\$ 494.445,60	R\$ 226,45	R\$ 597.828,00
4.2	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 162,86	R\$ 343.960,32	R\$ 196,91	R\$ 415.873,92
4.3	EMOP	01.050.0615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INC LUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 134,12	R\$ 283.261,44	R\$ 162,16	R\$ 342.481,92
4.4	EMOP	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 81,43	R\$ 171.980,16	R\$ 98,45	R\$ 207.926,40
4.5	EMOP	01.050.0600-0	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INC LUSIVE ENCARGOS	H	4.224,00	R\$ 63,71	R\$ 269.111,04	R\$ 77,03	R\$ 325.374,72

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			SOCIAIS						
4.6	EMOP	01.050.0 651-0	MAO-DE-OBRA DE ANALISTA AMBIENTAL, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INC LUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 81,91	R\$ 345.987,84	R\$ 99,03	R\$ 418.302,72
4.7	EMOP	01.050.0 607-0	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INC LUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 93,88	R\$ 198.274,56	R\$ 113,51	R\$ 239.733,12
4.8	EMOP	01.050.0 621-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INC LUSVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	R\$ 47,33	R\$ 199.921,92	R\$ 57,22	R\$ 241.697,28
4.9	EMOP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS	H	2.112,00	R\$ 63,55	R\$ 134.217,60	R\$ 76,83	R\$ 162.264,96

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA						
4.10	EMOP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DI RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA	H	3.168, 00	R\$ 26,14	R\$ 82.811,52	R\$ 31,60	R\$ 100.108, 80
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 3.051.591,84	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 2.523.972,00	
TOTAL BDI								R\$ 527.619,84	
5.0			RELATÓRIO DE APOIO AOS ESTUDOS, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO				R\$ 7.940.303, 39		R\$ 9.600.24 2,59
5.1	EMOP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.280, 00	R\$ 187,29	R\$ 988.891,2 0	R\$ 226,45	R\$ 1.195.65 6,00
5.2	EMOP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112, 00	R\$ 162,86	R\$ 343.960,3 2	R\$ 196,91	R\$ 415.873, 92

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

5.3	EMOP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INC LUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	2.112,00	R\$ 134,12	R\$ 283.261,44	R\$ 162,16	R\$ 342.481,92
5.4	EMOP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.448,00	R\$ 81,43	R\$ 687.920,64	R\$ 98,45	R\$ 831.705,60
5.5	EMOP	01.050.0 624-0	MAO-DE-OBRA DE CONSULTOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INC LUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.336,00	R\$ 258,66	R\$ 1.638.869,76	R\$ 312,74	R\$ 1.981.520,64
5.6	EMOP	01.050.0 617-0	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INC LUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672,00	R\$ 24,84	R\$ 314.772,48	R\$ 30,03	R\$ 380.540,16
5.7	EMOP	01.050.0 622-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INC LUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672,00	R\$ 59,16	R\$ 749.675,52	R\$ 71,53	R\$ 906.428,16
5.8	EMOP	05.105.0 038-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLU	H	4.224,00	R\$ 23,64	R\$ 99.855,36	R\$ 28,58	R\$ 120.721,

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			SIVE ENCARGOS SOCIAIS						92
5.9	EMOP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DI RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA	H	5.280,00	R\$ 63,55	R\$ 335.544,00	R\$ 76,83	R\$ 405.662,40
5.10	EMOP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DI RECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSI VE MOTORISTA	H	7.920,00	R\$ 26,14	R\$ 207.028,80	R\$ 31,60	R\$ 250.272,00
5.11	EMOP	04.005.0 300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGU NDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XK M	300,00	R\$ 22,41	R\$ 6.723,00	R\$ 27,09	R\$ 8.127,00

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

5.12	EMOP	02.006.0 020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANTARIO- VESTIARIO,MEDIN DO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAP EZOIDAIS,ISOLAME NTO TERMO- ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.E LETRICAS E HIDRO- SANTARIAS,ACESS ORIOS,2 VASOS SANTARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.T RANSP.CARGA E DESCARGA	UN XM ES	36,00	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 725,46	R\$ 26.116,5 6
5.13	EMOP	02.006.0 010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDI NDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOST O DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISO LAMENTO TERMO- ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO	UN XM ES	36,00	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 483,64	R\$ 17.411,0 4

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUS IVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)						
5.14	EMOP	02.015.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANTARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLU SIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	3,00	R\$ 2.929,03	R\$ 8.787,09	R\$ 3.541, 49	R\$ 10.624,4 7
5.15	EMOP	02.016.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSI VE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	6,00	R\$ 1.478,60	R\$ 8.871,60	R\$ 1.787, 77	R\$ 10.726,6 2
5.16	EMOP	04.013.0 015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGU NDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	6,00	R\$ 60,86	R\$ 365,16	R\$ 73,58	R\$ 441,48

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

5.17	EMOP	01.016.0 010-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA NAO ACIDENTADA, VEG ETACAO RALA E EDIFICACA O DENSA	HA	112,5 0	R\$ 6.180,80	R\$ 695.340,0 0	R\$ 7.473, 20	R\$ 840.735, 00
5.18	EMOP	01.016.0 090-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO POR BATIMETRIA, SERVICOS DE CAMPO E ESCRITORIO, COM SECOES DE LEVANTAMENTO EQUIDISTANTE DE ATE 20 METROS, INCLUSIVE TRANSPORTE DO PESSOAL, COM AREA DE ATE 10 HA (ESCALA 1:500)	HA	54,00	R\$ 3.497,23	R\$ 188.850,4 2	R\$ 4.228, 50	R\$ 228.339, 00
5.19	EMOP	01.008.0 050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	30,00	R\$ 5.679,47	R\$ 170.384,1 0	R\$ 6.867, 04	R\$ 206.011, 20
5.20	EMOP	01.003.0 001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIA METRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA	M	11.00 0,00	R\$ 101,09	R\$ 1.111.990, 00	R\$ 122,22	R\$ 1.344.42 0,00



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			FURO						
5.21	EMOP	01.002.0 001-0	SONDAGEM ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO AX,VERTICAL,INCL USIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAODA SONDA EM CADA FURO	M	625,0 0	R\$ 98,92	R\$ 61.825,00	R\$ 119,60	R\$ 74.750,0 0
5.22	EMOP	01.019.0 040-0	LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS PROFUNDIDADES DOS TUBOS E GALERIAS QUE CONCORREM EM UM POCO DE VISITA,PROFUNDID ADES ESTAS,MEDIDAS A REGUA E REFERENCIADAS A COTA DA TAMPA DO POCO-POCO ENCONTRADO EM CONDICOES DE LIMPEZA QUE PERMITAM A LEITURA IMEDIATA	UN	250,0 0	R\$ 5,55	R\$ 1.387,50	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$ 9.600.242,59	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$ 7.940.303,39	
TOTAL BDI								R\$ 1.659.939,20	
TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)								R\$31.695.506,39	
TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)								R\$26.215.645,46	
TOTAL BDI								R\$5.479.860,93	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

NOTAS:

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Leia-se:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
				PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0	ORDEM DE SERVIÇO MENSAL	und	607,00	R\$ 25.242,49	R\$ 15.322.191,43	R\$ 30.520,6946	R\$ 18.526.061,62
1.1	<i>Gerenciamento de Projetos de Artes Especiais</i>	und	42,00	R\$ 25.242,49	R\$ 1.060.184,58	R\$ 30.520,6946	R\$ 1.281.869,17
1.1.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 318.055,50	R\$ 9.156,2120	R\$ 384.560,90
1.1.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 636.110,58	R\$ 18.312,4119	R\$ 769.121,30
1.1.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 106.018,50	R\$ 3.052,0707	R\$ 128.186,97
1.2	<i>Gerenciamento de Obras de Edificações</i>	und	172,00	R\$ 25.242,49	R\$ 4.341.708,28	R\$ 30.520,6946	R\$ 5.249.559,47
1.2.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 1.302.513,00	R\$ 9.156,2120	R\$ 1.574.868,46
1.2.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 2.605.024,28	R\$ 18.312,4119	R\$ 3.149.734,85

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.2.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 434.171,00	R\$ 3.052,0707	R\$ 524.956,16
1.3	Gerenciamento de Projetos de Pavimentação e Drenagem	und	206,00	R\$ 25.242,49	R\$ 5.199.952,94	R\$ 30.520,6946	R\$ 6.287.263,08
1.3.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 1.559.986,50	R\$ 9.156,2120	R\$ 1.886.179,67
1.3.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 3.119.970,94	R\$ 18.312,4119	R\$ 3.772.356,85
1.3.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 519.995,50	R\$ 3.052,0707	R\$ 628.726,56
1.4	Gerenciamento de Projetos de Contenções e Estabilizações	und	6,00	R\$ 25.242,49	R\$ 151.454,94	R\$ 30.520,6946	R\$ 183.124,16
1.4.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 45.436,50	R\$ 9.156,2120	R\$ 54.937,27
1.4.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 90.872,94	R\$ 18.312,4119	R\$ 109.874,47
1.4.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 15.145,50	R\$ 3.052,0707	R\$ 18.312,42
1.5	Gerenciamento de Projetos Manutenção/ Revitalização/ Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e áreas de lazer	und	61,00	R\$ 25.242,49	R\$ 1.539.791,89	R\$ 30.520,6946	R\$ 1.861.762,37

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.5.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 461.937,75	R\$ 9.156,2120	R\$ 558.528,93
1.5.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 923.874,89	R\$ 18.312,4119	R\$ 1.117.057,1 3
1.5.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 153.979,25	R\$ 3.052,0707	R\$ 186.176,31
1.6	Gerenciamento de Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos	und	108,00	R\$ 25.242,49	R\$ 2.726.188,92	R\$ 30.520,6946	R\$ 3.296.235,0 2
1.6.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 817.857,00	R\$ 9.156,2120	R\$ 988.870,90
1.6.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 1.635.712,92	R\$ 18.312,4119	R\$ 1.977.740,4 9
1.6.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 272.619,00	R\$ 3.052,0707	R\$ 329.623,63
1.7	Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/ ArAM/ Barragens/ Balneários/ outros projetos não	und	12,00	R\$ 25.242,49	R\$ 302.909,88	R\$ 30.520,6946	R\$ 366.248,33

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

	<i>enquadrados nas categorias anteriores</i>						
1.7.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00	R\$ 7.572,75	R\$ 90.873,00	R\$ 9.156,2120	R\$ 109.874,54
1.7.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00	R\$ 15.145,49	R\$ 181.745,88	R\$ 18.312,4119	R\$ 219.748,94
1.7.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00	R\$ 2.524,25	R\$ 30.291,00	R\$ 3.052,0707	R\$ 36.624,85
2.0	ORDEM DE SERVIÇO GERAL	und	12,00	R\$ 491.372,41	R\$ 5.896.468,92	R\$ 594.118,3809	R\$ 7.129.420,57
2.1	Relatório 7.4: Gerenciamento Geral	%	100,00	R\$ 491.372,41	R\$ 5.896.468,92	R\$ 594.118,3809	R\$ 7.129.420,57
TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)						R\$25.655.482,19	
TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)						R\$21.218.660,35	
TOTAL BDI						R\$4.436.821,84	

NOTAS:

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS, EXCETO NO PREÇO UNITÁRIO COM BDI QUE FOI ADOTADA TRUNCAR COM QUATRO CASAS DECIMAIS.

Onde se lê:

Anexo da Proposta Detalhe

ÍTE M	TAB ELA	CÓDIG O	DESCRIÇÃO	U N ID .	QUA NT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOT AL	PÇ. UNI T.	TOT AL

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.0			RELATÓRIO DE APOIO AO GERENCIMENTO						
1.1	EM OP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.920,0 0				
1.2	EM OP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
1.3	EM OP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	6.336,0 0				
1.4	EM OP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	31.680, 00				
1.5	EM OP	01.050.0 621-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
1.6	EM OP	01.050.0 626-0	MAO-DE-OBRA DE ADVOGADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
1.7	EM OP	05.105.0 038-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.8	EM OP	05.105.0 015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
1.9	EM OP	05.105.0 097-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.760,0 0				
1.10	EM OP	05.105.0 098-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	2.880,0 0				
1.11	EM OP	02.006.0 010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMEN TO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X M ES	168,00				
1.12	EM OP	02.006.0 020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO- VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDA IS,ISOLAMENTO TERMO- ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRIC AS E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO	U N X M ES	36,00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSF. CARGA E DESCARGA						
1.13	EM OP	02.015.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	U N	3,00				
1.14	EM OP	02.016.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3- CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	U N	17,00				
1.15	EM OP	04.005.0 300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X K M	850,00				
1.16	EM OP	04.013.0 015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	U N	17,00				
1.17	EM OP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO	H	10.560, 00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA						
1.18	EM OP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	15.840, 00				
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)									
TOTAL BDI									
2.0			RELATÓRIO DE APOIO À SUPERVISÃO DE OBRAS						
2.1	EM OP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,0 0				
2.2	EM OP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				
2.3	EM OP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	4.224,0 0				
2.4	EM OP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE	H	31.680, 00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			ENCARGOS SOCIAIS						
2.5	EM OP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	10.560, 00				
2.6	EM OP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	15.840, 00				
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)									
TOTAL BDI									
3.0			RELATÓRIO DE APOIO AO CONTROLE TECNOLÓGICO						
3.1	EM OP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,0 0				
3.2	EM OP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

3.3	EM OP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	2.112,0 0				
3.4	EM OP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672, 00				
3.5	EM OP	01.001.0 150-0	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 28 DIAS E"SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M 3	12.795, 00				
3.6	EM OP	01.001.0 247-0	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS,CONSIDERANDO APENAS O CONTROLEDAS ARMADURAS,CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES,MEDIDO POR TONELADA DE ACO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO	T	1.279,5 0				
3.7	EM OP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE	H	5.280,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA						
3.8	EM OP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	7.920,0 0				
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)									
TOTAL BDI									
4.0			RELATÓRIO DE APOIO AO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL						
4.1	EM OP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.640,0 0				
4.2	EM OP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				
4.3	EM OP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	2.112,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

4.4	EM OP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				
4.5	EM OP	01.050.0 600-0	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
4.6	EM OP	01.050.0 651-0	MAO-DE-OBRA DE ANALISTA AMBIENTAL,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
4.7	EM OP	01.050.0 607-0	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DEENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				
4.8	EM OP	01.050.0 621-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
4.9	EM OP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	2.112,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

4.10	EM OP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	3.168,0 0				
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)									
TOTAL BDI									
5.0			RELATÓRIO DE APOIO AOS ESTUDOS, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO						
5.1	EM OP	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.280,0 0				
5.2	EM OP	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,0 0				
5.3	EM OP	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	2.112,0 0				
5.4	EM OP	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.448,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

5.5	EM OP	01.050.0 624-0	MAO-DE-OBRA DE CONSULTOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.336,0 0				
5.6	EM OP	01.050.0 617-0	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672, 00				
5.7	EM OP	01.050.0 622-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672, 00				
5.8	EM OP	05.105.0 038-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,0 0				
5.9	EM OP	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	5.280,0 0				
5.10	EM OP	19.004.0 040-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE	H	7.920,0 0				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			MOTORISTA						
5.11	EM OP	04.005.0 300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	U N X K M	300,00				
5.12	EM OP	02.006.0 020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO- VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDA IS,ISOLAMENTO TERMO- ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRIC AS E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP. CARGA E DESCARGA	U N X M ES	36,00				
5.13	EM OP	02.006.0 010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAI,ISOLAMEN TO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE	U N X M ES	36,00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)						
5.14	EM OP	02.015.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	U N	3,00				
5.15	EM OP	02.016.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	U N	6,00				
5.16	EM OP	04.013.0 015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	U N	6,00				
5.17	EM OP	01.016.0 010-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANALTIMETRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA NAO ACIDENTADA, VEGETACAO RALA E EDIFICACAO DENSA	H A	112,50				
5.18	EM OP	01.016.0 090-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO POR BATIMETRIA, SERVICOS DE CAMPO E ESCRITORIO, COM SECOES DE	H A	54,00				



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

[illegible]

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)	
TOTAL BDI	
TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)	
TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)	
TOTAL BDI	

NOTAS:

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Leia-se:

Anexo da Proposta Detalhe

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
				PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0	ORDEM DE SERVIÇO MENSAL	und	607,00				
1.1	<i>Gerenciamento de Projetos de Artes Especiais</i>	und	42,00				
1.1.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.1.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.1.3	Relatório 7.3: Apoio ao	%	10,00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

	Controle Tecnológico						
1.2	<i>Gerenciamento de Obras de Edificações</i>	<i>und</i>	<i>172,00</i>				
1.2.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.2.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.2.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00				
1.3	<i>Gerenciamento de Projetos de Pavimentação e Drenagem</i>	<i>und</i>	<i>206,00</i>				
1.3.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.3.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.3.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00				
1.4	<i>Gerenciamento de Projetos de CONTENÇÕES e Estabilizações</i>	<i>und</i>	<i>6,00</i>				
1.4.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.4.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.4.3	Relatório 7.3: Apoio ao	%	10,00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

	Controle Tecnológico						
1.5	Gerenciamento de Projetos Manutenção/ Revitalização/ Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e áreas de lazer	und	61,00				
1.5.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.5.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.5.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00				
1.6	Gerenciamento de Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos	und	108,00				
1.6.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.6.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.6.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle	%	10,00				

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

	Tecnológico						
1.7	Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/ ArAM/ Barragens/ Balneários/ outros projetos não enquadrados nas categorias anteriores	und	12,00				
1.7.1	Relatório 7.1: Apoio Técnico Administrativo	%	30,00				
1.7.2	Relatório 7.2: Apoio à Supervisão das Obras	%	60,00				
1.7.3	Relatório 7.3: Apoio ao Controle Tecnológico	%	10,00				
2.0	ORDEM DE SERVIÇO GERAL	und	12,00				
2.1	Relatório 7.4: Gerenciamento Geral	%	100,00				
TOTAL DO ORÇAMENTO (C/BDI)							
TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)							
TOTAL BDI							

NOTAS:

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS, EXCETO NO PREÇO UNITÁRIO COM BDI QUE FOI ADOTADA TRUNCAR COM QUATRO CASAS DECIMAIS.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

Projeto Básico

3- Justificativa

Maricá pertence à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Seu principal acesso se dá pela rodovia RJ-106, fazendo divisa com os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Saquarema, sua área territorial é de, aproximadamente, 362 km² e atualmente divide-se em quatro distritos:

- **1º Distrito**, sediado pela Cidade de Maricá, é composto pelos seguintes bairros: Araçatiba, Caju, Barra de Maricá, São Bento da Lagoa, Zacarias, Jacaroá, São José de Imbassaí, Itapeba, Retiro, Camburi, Caxito, Ubatiba, Condado, Pilar e Silvado.
- **2º Distrito**, que tem como sede a Vila de Ponta Negra, é formado pelos seguintes bairros: Lagoa de Guarapina, Lagoa do Padre, Interlagos, Bambuí, Cordeirinho, Engenho Velho, Jaconé, Espriado, Manoel Ribeiro, Pindobal e Bananal.
- **3º Distrito**, sediado pela Vila de Inoã, é composto pelos seguintes bairros: Pedra de Inoã, Bambu, Nossa Senhora da Conceição, Cassorotiba e Itaintindiba.
- **4º Distrito**, que tem como sede a Vila de Itaipuaçu, é formado pelos seguintes bairros: Itaocaia, Jardim Atlântico, Lagoa Brava e Cajueiros. e está subdividida em quatro distritos, sendo eles: Maricá (sede), Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu.

Leia-se:

Projeto Básico

3- Justificativa

Maricá pertence à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Seu principal acesso se dá pela rodovia RJ-106, fazendo divisa com os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Saquarema, sua área territorial é de, aproximadamente, 362 km² e atualmente divide-se em quatro distritos:

- **1º Distrito**, sediado pela Cidade de Maricá, é composto pelos seguintes bairros: Centro, Flamengo, Mumbuca, Parque Nanci, Ponta Grossa, Araçatiba, Barra de Maricá, Zacarias, Restinga de Maricá, Jacaroá, São José de Imbassaí, Itapeba, Retiro, Camburi, Pindobas, Caxito, Ubatiba, Condado, Marquês, Pilar, Lagarto e Silvado.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- **2º Distrito**, que tem como sede Ponta Negra, é formado pelos seguintes bairros: Ponta Negra, Jaconé, Guaratiba, Jardim Interlagos, Bambuí, Cordeirinho, Pindobal, Espriado, Manoel Ribeiro, Vale da Figueira, Caju e Bananal.
- **3º Distrito**, sediado por Inoã, é composto pelos seguintes bairros: Inoã, Chacarás de Inoã, Calaboca, Spar, Santa Paula, Cassorotiba.
- **4º Distrito**, que tem como sede Itaipuaçu, é formado pelos seguintes bairros: Recanto de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu, Morada das Águias, Rincão Mimoso, Barroco, Jardim Atlântico, Jardim Atlântico Central, Jardim Atlântico Leste e Cajueiros.

Onde se lê:

Projeto Básico

Buscando se antecipar as demandas, que tal crescimento traz para a municipalidade, a SOMAR do Município de Maricá está com uma ampla agenda de obras e serviços. Essa ação busca mitigar os problemas comuns aos grandes centros urbanos que experimentam crescimento desordenado, tais como: falta de infraestrutura urbana, vagas na rede de ensino e saúde, oportunidades de lazer, mobilidade e outros. Nessa linha de ação, alguns contratos de serviços já foram iniciados, outros se encontram em processo de contratação, e outros em fase de planejamento e concepção.

Ressalta-se, oportunamente, que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos termos do previsto pelo art. 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, consequentemente, responsável pela presente contratação, bem como demais empreendimentos oriundos, da então Secretaria de Obras.

A gestão destes empreendimentos impõem o emprego de profissionais com múltiplas especialidades, em uma quantidade que não se manterá constante ao longo do tempo, exigindo mobilizações, desmobilizações e remobilizações em velocidade e quantidade que é incompatível com a capacidade da Administração Pública de atuar com equipe própria, tendo em vista o custo da manutenção de uma equipe com tamanha pluralidade e volatilidade dos empreendimentos.

Então, a presente contratação é uma alternativa mais adequada ao atendimento das demandas da SOMAR, ao uso do erário municipal e à satisfação do interesse público. Assim, no conjunto das intervenções que estarão a cargo da futura Contratada podem ser ressaltadas as seguintes tipologias de intervenções, não se restringindo a essas:

- i. Urbanização e pavimentação de via pública;
- ii. Ampliação e reforma de escolas municipais;
- iii. Gestão das águas pluviais com implantação de rede de drenagem e desassoreamento de corpos hídricos;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

iv. Construção de travessias, pontes e passarelas; e

v. Implantação de sistema de esgotamento sanitário.

Esses serviços estão sendo realizados através de 39 contratos em andamento nesse momento e outros 17 em fase de preparação de processo de licitação. Estes contratos se encontram listados (Anexo II) e o estágio físico e financeiro, assim como o detalhamento do escopo dos serviços contratados, de cada um, será fornecido pela Municipalidade.

Leia-se:

Projeto Básico

Buscando se antecipar as demandas, que tal crescimento traz para a municipalidade, a SOMAR do Município de Maricá está com uma ampla agenda de obras e serviços. Essa ação busca mitigar os problemas comuns aos grandes centros urbanos que experimentam crescimento desordenado, tais como: falta de infraestrutura urbana, vagas na rede de ensino e saúde, oportunidades de lazer, mobilidade e outros. Nessa linha de ação, alguns contratos de serviços já foram iniciados, outros se encontram em processo de contratação, e outros em fase de planejamento e concepção.

Ressalta-se, oportunamente, que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos termos do previsto pelo art. 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, consequentemente, responsável pela presente contratação, bem como demais empreendimentos oriundos, da então Secretaria de Obras.

Nesse contexto, a disponibilidade e qualidade dos serviços públicos são cada vez mais exigidos pelo cidadão. Assim, para dar resposta a esta demanda da sociedade e melhor servir o município, a SOMAR, junto a Prefeitura Municipal de Maricá, tem feito esforços para executar as políticas públicas, e estar cada vez mais alinhada às diretrizes da atual gestão municipal, quais sejam: a inclusão social distributiva, a organização da cidade e o desenvolvimento econômico sustentável, discutidas e construídas - pelo Prefeito e equipe dirigente - resultado das definições do Planejamento Estratégico da Prefeitura. Neste sentido, estão alinhadas as ações e programas constantes no PPA 2018-2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A gestão destes empreendimentos impõem o emprego de profissionais com múltiplas especialidades, em uma quantidade que não se manterá constante ao longo do tempo, exigindo mobilizações, desmobilizações e remobilizações em velocidade e quantidade que é incompatível com a capacidade da Administração Pública de atuar com equipe própria, tendo em vista o custo da manutenção de uma equipe com tamanha pluralidade e volatilidade dos empreendimentos.

Então, a presente contratação é uma alternativa mais adequada ao atendimento das demandas da SOMAR, ao uso do erário municipal e à satisfação do interesse público. Assim, no conjunto das intervenções que estarão a cargo da futura Contratada podem ser ressaltadas as seguintes tipologias de intervenções, não se restringindo a essas:

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- i. Urbanização, pavimentação, recuperação e manutenção de vias públicas, bem como, Gestão das águas pluviais com implantação de rede de drenagem e desassoreamento de corpos hídricos;
- ii. Construção, ampliação e reformas de prédios públicos das mais diversas características de utilização;
- iii. Construção, ampliação, revitalização e reformas de espaços públicos e áreas urbanas de lazer, como praças, orlas, mirantes, quadras, entre outros;
- iv. Construção de projetos técnicos especiais, que vislumbram o desenvolvimento turístico, cultural e ambiental da cidade, como arrecifes artificiais, teleféricos, entre outros;
- v. Construção e manutenção de contenções e estabilizações de taludes;
- vi. Construção e reformas de obras de arte especiais, como: passarelas, pontes, viadutos, entre outros; e
- vii. Construção, manutenção e reforma de instalações hidrossanitárias para atendimento dos mais diversos projetos de edificações, bem como, construção, ampliação e/ou manutenção de sistemas de abastecimento e/ou esgotamento sanitário.

Onde se lê:

Projeto Básico

4- Objetivos da Contratação

O objetivo desta contratação é dotar a SOMAR de recursos adequados em quantidade, qualidade e no tempo certo para realizar a perfeita gestão dos contratos de serviços que estão sob sua responsabilidade, de modo a garantir a boa qualidade dos empreendimentos executados, dentro do prazo previsto, do escopo definido e do orçamento programado. Assim, são então objetivos da contratação:

- i. apoio técnico na condução dos processos administrativos da SOMAR por meio do registro dos dados gerenciáveis das obras;
- ii. apoio técnico no planejamento e gestão das ações técnicas da SOMAR;
- iii. apoio técnico no controle e monitoramento das intervenções por meio de recursos especializados nos aspectos físico e financeiro dos contratos;
- iv. apoio técnico no licenciamento das intervenções e o atendimento às condicionantes desses licenciamentos, com controle ambiental das obras e o registro do atendimento às condicionantes;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- v. previsibilidade para os desembolsos financeiros dos contratos sob responsabilidade da SOMAR;
- vi. desenvolvimento de soluções técnica, econômica e ambientalmente aprimoradas nas demandas apresentadas pela SOMAR;
- vii. aprimorar o uso dos recursos financeiros empregados com atendimento as exigências de agentes financeiros, quando assim for necessário; e
- viii. aprimorar o conhecimento dos profissionais do quadro técnico permanente da SOMAR na troca de experiências com os profissionais da Contratada.

Leia-se:

Projeto Básico

4- Objetivos da Contratação

O objetivo desta contratação é dotar a SOMAR de recursos adequados em quantidade, qualidade e no tempo certo para realizar a perfeita gestão dos contratos de serviços que estão sob sua responsabilidade, de modo a garantir a boa qualidade dos empreendimentos executados, dentro do prazo previsto, do escopo definido e do orçamento programado. Assim, são então objetivos da contratação:

- i. Consultoria e assessoria na condução dos processos administrativos da SOMAR por meio do registro dos dados gerenciáveis das obras;
- ii. Consultoria e assessoria no planejamento e gestão das ações técnicas da SOMAR;
- iii. Consultoria e assessoria no controle e monitoramento das intervenções por meio de recursos especializados nos aspectos físico e financeiro dos contratos;
- iv. Consultoria e assessoria no licenciamento das intervenções e o atendimento às condicionantes desses licenciamentos, com controle ambiental das obras e o registro do atendimento às condicionantes;
- v. Consultoria e assessoria na previsibilidade para os desembolsos financeiros dos contratos sob responsabilidade da SOMAR;
- vi. Consultoria e assessoria no desenvolvimento de soluções técnica, econômica e ambientalmente aprimoradas nas demandas apresentadas pela SOMAR;
- vii. Consultoria e assessoria no aprimoramento do uso dos recursos financeiros empregados com atendimento as exigências de agentes financeiros, quando assim for necessário; e

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- viii. Consultoria e mentoria para aprimorar o conhecimento dos profissionais do quadro técnico permanente da SOMAR na troca de experiências com os profissionais da Contratada.

Onde se lê:

Projeto Básico

5- Escopo dos Serviços

- i. Estabelecer uma estrutura organizacional para planejamento, coordenação e gestão dos serviços, incluindo processos/controles operacionais e de gestão, nos aspectos físico, financeiro, ambiental, contratual e do processo administrativo da contratação;
- ii. Implementar um sistema de gerenciamento integrado das informações dos serviços o qual deverá estar internalizado na equipe do projeto envolvendo Contratante e Contratada, com protocolos de execução de processos de monitoramento e controle;
- iii. Implantar um ambiente de dados comum para reunir, gerir e compartilhar informações dos empreendimentos, desde a fase de concepção até a entrega da obra, com a manutenção e disponibilização de registros dos eventos e avanços;
- iv. Coordenar atividades, inclusive em apoio a implantação das obras, fornecimentos e serviços a serem executados pelas construtoras em conformidade com os documentos contratuais, projetos e especificações técnicas;
- v. Efetuar proposta de reprogramação de contratos através de um planejamento físico-financeiro com justificativas técnicas;
- vi. Gerenciar o controle e registro das modificações realizadas nas obras e seus impactos no orçamento, avanço das obras, metas e funcionalidades previstas inicialmente;
- vii. Planejar, programar e controlar ações com base em metas e datas marcos, indicadas pela SOMAR;
- viii. Apoiar a SOMAR no desenvolvimento de financiamentos para execução de obras junto aos mais diversos agentes financeiros, sejam eles nacionais ou internacionais;
- ix. Atuar como integradora dos diversos atores internos e externos da SOMAR nos processos de realização dos projetos e obras;
- x. Atuar como núcleo de controle de comunicação, mantendo registro sistematizado dessas, estabelecendo graus de habilitações de consulta por protocolo de sigilo, facilitando a consulta por todos os atores envolvidos;
- xi. Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação de desempenho das contratadas através

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

de indicadores mensuráveis;

- xii. Avaliações do caminho crítico e riscos de cada empreendimento com sugestões de ações de mitigação dos riscos;
- xiii. Representar a SOMAR como núcleo de engenharia junto a outros atores, quando solicitado;
- xiv. Apoio geral nas atividades de implantação de obras, fornecimentos e serviços a serem executados indiretamente por meio de empresas contratadas, verificando a conformidade dos documentos contratuais, projetos e especificações técnicas;
- xv. Apoio à fiscalização de campo dos serviços contratados pela SOMAR para execução das obras;
- xvi. Apoiar as ações de averiguação, elaboração e conferência de medições apresentadas pelas construtoras;
- xvii. Apoio no controle geométrico e tecnológico das obras em execução, acompanhamento dos ensaios e testes realizados pelas construtoras, visando assegurar a qualidade das mesmas;
- xviii. Apoio nas ações voltadas ao controle das obras nos aspectos de SSO (Segurança e Saúde Ocupacional), na efetiva busca pela garantia de atendimento as boas técnicas, legislações e normas para execução das obras;
- xix. Suporte técnico para atendimento as demandas oriundas dos órgãos de controle, tais como: INEA, IBAMA, TCU, TCE, CGU, MPF e MPE, vinculadas aos empreendimentos da SOMAR;
- xx. Apoio nos processos administrativos vinculados aos contratos de terceiros para prestação de serviços e/ou fornecimentos de forma a dar celeridade nos tramites destes;
- xxi. Apoiar a divulgação das ações da SOMAR com participação em reuniões, elaboração de material de divulgação, design gráfico, mapas, textos, apresentações, audiências e consultas públicas;
- xxii. Desenvolver estudos, anteprojetos e Projeto Básicos;
- xxiii. Realizar estudos de viabilidade nos aspectos técnico, ambiental e econômico, análises multicritérios e hierarquização de soluções;
- xxiv. Acompanhar e avaliar nos contratos do atendimento as normas técnicas, licenciamentos, legislações e projetos;
- xxv. Realizar análise crítica do detalhamento de projeto realizado pelas contratadas da SOMAR através de Parecer Técnico formalizado;
- xxvi. Apoiar a SOMAR em questões de orçamento de serviços e/ou fornecimentos com atualizações orçamentárias, realização de pesquisas de preços, elaboração de orçamentos segundo os critérios de agentes financeiros selecionados, avaliar propostas de alterações em orçamentos de contratados;
- xxvii. Monitorar e controlar as necessidades ambientais, seja nos procedimentos de obtenção

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

das licenças e/ou atendimento das condicionantes das licenças ambientais seja emitida pelo município, estadual e/ou federal;

- xxviii. Avaliar os planos de construção e serviços de meio ambiente das construtoras;
- xxix. Efetuar avaliação de condições de liberação de frentes de obra, quando necessário efetuar parecer justificativo de negativa de liberação;
- xxx. Realizar o acompanhamento do Relatório Diário de Obra - RDO das construtoras, registrando ocorrências relevantes para o contrato;
- xxxi. Apoio a SOMAR nas ações de encerramento de contratos, com atividades que levem ao aceite provisório e definitivo dos serviços.

Leia-se:

Projeto Básico

5- Escopo dos Serviços

- i. Estabelecer uma estrutura organizacional capaz de dar auxílio em planejamento, coordenação e gestão dos serviços, incluindo processos/controles operacionais e de gestão, nos aspectos físico, financeiro, ambiental, contratual e do processo administrativo da contratação;
- ii. Apresentar para aprovação da Contratante e implementar sistema de gerenciamento integrado das informações dos serviços o qual deverá estar internalizado na equipe do projeto envolvendo Contratante e Contratada, com protocolos de execução de processos de monitoramento e controle;
- iii. Implantar um ambiente de dados comum para reunir, gerir e compartilhar informações dos empreendimentos, desde a fase de concepção até a entrega da obra, com a manutenção e disponibilização de registros dos eventos e avanços;
- iv. Coordenar atividades, inclusive em apoio à implantação das obras, fornecimentos e serviços a serem executados pelas construtoras em conformidade com os documentos contratuais, projetos e especificações técnicas;
- v. Assessorar a execução de propostas de reprogramação de contratos através de um planejamento físico-financeiro com justificativas técnicas;
- vi. Realizar consultoria e assessoria para gerenciamento e controle de registro das modificações realizadas nas obras e seus impactos no orçamento, avanço das obras, metas e funcionalidades previstas inicialmente;
- vii. Gerenciar o controle e registro das modificações realizadas nas obras e seus impactos no orçamento, avanço das obras, metas e funcionalidades previstas inicialmente;
- viii. Assessorar a SOMAR a planejar, programar e controlar ações com base em metas e datas marcos, indicadas pela SOMAR;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- ix. Dar apoio consultivo e assessoramento a SOMAR no desenvolvimento de financiamentos para execução de obras junto aos mais diversos agentes financeiros, sejam eles nacionais ou internacionais;
- x. Atuar como núcleo de controle de comunicação, mantendo registro sistematizado dessas, estabelecendo graus de habilitações de consulta por protocolo de sigilo, facilitando a consulta por todos os atores envolvidos;
- xi. Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação de desempenho das contratadas através de indicadores mensuráveis;
- xii. Avaliações do caminho crítico e riscos de cada empreendimento com sugestões de ações de mitigação dos riscos;
- xiii. Dar apoio consultivo a SOMAR em reuniões junto a outros atores, quando solicitado;
- xiv. Acessorar à fiscalização da SOMAR nas atividades de implantação de obras, fornecimentos e serviços a serem executados indiretamente por meio de empresas contratadas, verificando a conformidade dos documentos contratuais, projetos e especificações técnicas;
- xv. Acessorar e dar apoio consultivo à fiscalização de campo dos serviços contratados pela SOMAR para execução das obras;
- xvi. Acessorar as ações de averiguação, elaboração e conferência de medições apresentadas pelas construtoras;
- xvii. Apoio no controle geométrico e tecnológico das obras em execução, acompanhamento dos ensaios e testes realizados pelas construtoras, visando assegurar a qualidade das mesmas;
- xviii. Apoio nas ações voltadas ao controle das obras nos aspectos de SSO (Segurança e Saúde Ocupacional), na efetiva busca pela garantia de atendimento as boas técnicas, legislações e normas para execução das obras;
- xix. Suporte técnico para atendimento as demandas oriundas dos órgãos de controle, tais como: INEA, IBAMA, TCU, TCE, CGU, MPF e MPE, entre outros vinculadas aos empreendimentos da SOMAR;
- xx. Apoiar a divulgação das ações da SOMAR com participação em reuniões, quando solicitada e auxílio na elaboração de material de divulgação, através do fomento de informações gerenciais, bem como, desenhos, mapas, textos, apresentações para audiências e consultas públicas;
- xxi. Realizar estudos de viabilidade nos aspectos técnico, ambiental e econômico, análises multicritérios e hierarquização de soluções;
- xxii. Acompanhar e avaliar nos contratos do atendimento as normas técnicas, licenciamentos, legislações e projetos;
- xxiii. Realizar análise crítica do detalhamento de projeto realizado pelas contratadas da SOMAR através de Parecer Técnico formalizado;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- xxiv. Monitorar e controlar as necessidades ambientais, seja nos procedimentos de obtenção das licenças e/ou atendimento das condicionantes das licenças ambientais seja emitida pelo município, estadual e/ou federal;
- xxv. Avaliar os planos de construção e serviços de meio ambiente das construtoras;
- xxvi. Efetuar avaliação de condições de liberação de frentes de obra, quando necessário efetuar parecer justificativo de negativa de liberação;

Onde se lê:

Projeto Básico

6- Detalhamento do Escopo

1.1. Apoio ao Gerenciamento

- i. O Atuação como integradora nas ações de intervenção, facilitando a comunicação entre os atores envolvidos: projetistas, empreiteiros, fornecedores, licenciadores, etc.;
- ii. Atuação como facilitadora nas comunicações entre os órgãos técnicos e administrativos, como também com organismos financiadores;
- iii. Alimentação das informações em sistema de informações gerenciais em processo de implantação na SOMAR de Planejamento;
- iv. Controle geral das atividades referentes à implantação das obras, apoio ao planejamento da execução, realização de reuniões de monitoramento e controle de prazos junto às construtoras;
- v. Apoio ao planejamento do avanço físico-financeiro e à programação de empenho e desembolso de recursos;
- vi. Elaboração de cronograma macro de execução e alocação de recursos para fiscalização das intervenções;
- vii. Análise e validação do planejamento apresentado pelas construtoras para a implantação das obras;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- viii. Acompanhamento do avanço físico-financeiro das obras e serviços, para fins de controle e atualização da programação como um todo;
- ix. Análise, controle e registro da elaboração do *as built* a ser elaborado pelas empreiteiras das modificações realizadas nas obras e dos impactos causados em seu orçamento e/ou andamento;
- x. Elaboração de relatórios gerenciais em conformidade com as expectativas apresentadas no item 10 deste TR;
- xi. Relacionamento com demais órgãos e instituições públicas;
- xii. Apoio na elaboração de relatórios gerenciais para outros órgãos envolvidos na execução e/ou no financiamento dos empreendimentos, conforme demanda;
- xiii. Apoio na elaboração de documentos e instrução de processos para faturamento, solicitação de empenho e desembolso de recursos financeiros;
- xiv. Comunicação com órgãos federais, estaduais e municipais, com vista ao desenvolvimento das obras;
- xv. Comunicação com outros órgãos ou secretarias que estejam desenvolvendo projetos que tenham interface com os empreendimentos a serem executados pela SOMAR.

Leia-se:

Projeto Básico

6- Detalhamento do Escopo

6.1. Apoio ao Gerenciamento Geral

- i. Atuação como integradora nas ações de intervenção, facilitando a comunicação entre os atores envolvidos: projetistas, empreiteiros, fornecedores, licenciadores, etc.;
- ii. Atuação como facilitadora nas comunicações entre os órgãos técnicos e administrativos, como também com organismos financiadores;
- iii. Elaborar relatório de lições aprendidas no decorrer dos contratos a fim de mapear os riscos para os próximos empreendimentos;
- iv. Alimentação das informações em sistema de informações gerenciais em processo de implantação na SOMAR de Planejamento;
- v. Controle geral das atividades referentes à implantação das obras, apoio ao planejamento da execução, realização de reuniões de monitoramento e controle de prazos, com anuência e participação da Fiscalização, junto às construtoras;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- vi. Apoio ao planejamento do avanço físico-financeiro e definição do caminho crítico de cada projeto;
- vii. Elaboração de cronograma macro de execução e alocação de recursos para fiscalização das intervenções;
- viii. Apoio a Fiscalização na análise e validação do planejamento apresentado pelas construtoras para a implantação das obras;
- ix. Acompanhamento do avanço físico-financeiro das obras e serviços, para fins de controle e atualização da programação como um todo;
- x. Apoio à Fiscalização na análise, controle e registro da elaboração do asbuilt a ser elaborado pelas empreiteiras das modificações realizadas nas obras e dos impactos causados em seu orçamento e/ou andamento;
- xi. Elaboração de relatórios gerenciais;
- xii. Relacionamento com demais órgãos e instituições públicas com autorização por parte do ordenador de despesa, bem como, com participação de servidor devidamente autorizado e identificado, sendo provida ata de reunião consolidada e assinada;
- xiii. Apoio na elaboração de relatórios gerenciais para outros órgãos envolvidos na execução e/ou no financiamento dos empreendimentos, conforme demanda;
- xiv. Comunicação com órgãos federais, estaduais e municipais, com vista ao desenvolvimento das obras com autorização por parte do ordenador de despesa, bem como, com participação de servidor devidamente autorizado e identificado;
- xv. Comunicação com outros órgãos ou secretarias que estejam desenvolvendo projetos que tenham interface com os empreendimentos a serem executados pela SOMAR com autorização por parte do ordenador de despesa, bem como, com participação de servidor devidamente autorizado e identificado;

Onde se lê:

Projeto Básico

6- Detalhamento do Escopo

6.2. Apoio à Supervisão dos Projetos

- i. Verificação conceitual dos projetos em relação ao objetivo pretendido;
- ii. Verificação qualitativa dos projetos em relação à leitura dos desenhos técnicos e demais documentos necessários à sua correta execução;
- iii. Verificação de conformidade dos projetos em relação às normas técnicas aplicáveis;
- iv. Solicitação e controle de documentos referentes aos projetos, como anotações de responsabilidade técnica;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- v. Análise quantitativa e qualitativa de orçamentos executivos e memoriais técnicos;
- vi. Avaliação da suficiência e pertinência dos projetos executivos e liberação das frentes de obra.

Leia-se:

Projeto Básico

6- Detalhamento do Escopo

6.2. Apoio ao Gerenciamento dos Projetos

- i. Verificação conceitual dos projetos em relação ao objetivo pretendido;
- ii. Verificação qualitativa dos projetos em relação à leitura dos desenhos técnicos e demais documentos necessários à sua correta execução;
- iii. Verificação de conformidade dos projetos em relação às normas técnicas aplicáveis;
- iv. Solicitação e controle de documentos referentes aos projetos, como anotações de responsabilidade técnica;
- v. Análise quantitativa e qualitativa de orçamentos executivos e memoriais técnicos através de técnicas de verificação, como curva ABC;
- vi. Apoio à fiscalização na avaliação de suficiência e pertinência dos projetos executivos e liberação das frentes de obra;
- vii. Apoio ao mapeamento de riscos de projetos elaborados tanto pelo corpo técnico da SOMAR, como por empresas contratadas para tal fim, com o intuito de propiciar ao gestor visão geral, permitindo-lhe tomar decisão quanto à viabilidade dos projetos;
- viii. Apoio à elaboração de estudos de impacto financeiro de projetos elaborados tanto pelo corpo técnico da SOMAR, como por empresas contratadas para tal fim, com o intuito de propiciar ao gestor visão geral, permitindo-lhe tomar decisão quanto à viabilidade dos projetos.
- ix. Acompanhamento das liberações de licenças ambientais junto aos órgãos competentes, nas esferas municipal, estadual e federal;
- x. Acompanhamento e controle do atendimento às licenças, autorizações e condicionantes ambientais referentes às obras em execução;
- xi. Acompanhamento e apoio à fiscalização na implantação dos planos e projetos ambientais associados às obras;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- xii. Execução dos procedimentos de supervisão para atendimento às condicionantes das licenças ambientais, junto aos projetos e obras;
- xiii. Avaliação ambiental dos estudos e projetos em relação aos seus impactos e às condicionantes ambientais;
- xiv. Apoio à elaboração dos processos de licenciamento ambiental e de outorgas, sempre que se fizer necessário;
- xv. Manutenção de banco de dados atualizado, com informações relativas aos processos de licenciamento.

Onde se lê:

Projeto Básico

6- Detalhamento do Escopo

6.3. Apoio à Supervisão das Obras

- i. Inspeção dos serviços executados pelas construtoras, verificando a conformidade, a qualidade e as quantidades contratadas;
- ii. Acompanhamento do controle topográfico e geométrico dos serviços em execução realizado por verificações aleatórias pela equipe de topografia cedida e sob a responsabilidade da SOMAR;
- iii. Acompanhamento dos serviços de terraplanagem, verificando, além dos equipamentos utilizados, a origem e destinação dos materiais escavados;
- iv. Acompanhamento e supervisão das obras através da análise do controle tecnológico (ensaios, amostragem, corpo de prova, etc.) realizados pelas empreiteiras, registrando em formato especificado pela Fiscalização da SOMAR;
- v. Verificação do atendimento às diretrizes dos projetos e especificações técnicas;
- vi. Assessoria nos aspectos de medicina e segurança do trabalho durante a execução dos empreendimentos;
- vii. Verificação e acompanhamento da implantação das medidas de segurança das obras, incluindo equipamentos, EPI e sinalização;
- viii. Obtenção de informações, junto às construtoras, necessárias à elaboração dos relatórios e controle dos procedimentos;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- ix. Realização de registros conforme formato-padrão especificado pela Fiscalização da SOMAR;
- x. Realização de registros fotográficos das frentes de obra;
- xi. Acompanhamento do RDO elaborado pelas construtoras, registrando ocorrências julgadas relevantes para a Fiscalização;
- xii. Emissão de parecer sobre a certificação dos materiais e equipamentos utilizados nas obras, incluindo conformidade com especificações de projeto e informações sobre transporte, armazenamento e montagem no local da obra;
- xiii. Preparação de elementos básicos em apoio à verificação das medições apresentadas pelas construtoras;
- xiv. Avaliação das medições, com base nos registros de campo, com objetivo de identificar possíveis erros ou vícios;
- xv. Acompanhamento e monitoramento da elaboração dos documentos de “*As Built*” a serem executados pelas construtoras, para aprovação pela Fiscalização da SOMAR antes do recebimento das obras;
- xvi. Realização de vistorias finais para subsidiar a Fiscalização no recebimento e aceitação definitiva das obras, incluindo checagens por meio de listas de verificação de inadequações, além do acompanhamento das correções efetuadas e eventuais pendências;
- xvii. Subsídio à SOMAR por meio de informações finais das obras para os processos de prestação de contas.

Leia-se:

Projeto Básico

6- Detalhamento do Escopo

6.3. Apoio ao Gerenciamento de Obras

- i. Apoio à Fiscalização na inspeção dos serviços executados pelas construtoras, verificando a conformidade, a qualidade e as quantidades contratadas;
- ii. Acompanhamento do controle topográfico e geométrico dos serviços em execução realizado por verificações aleatórias pela equipe de topografia cedida e sob a responsabilidade da SOMAR;
- iii. Acompanhamento dos serviços de terraplanagem, verificando, além dos equipamentos utilizados, a origem e destinação dos materiais escavados;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- iv. Acompanhamento e supervisão das obras através da análise do controle tecnológico (ensaio, amostragem, corpo de prova, etc.) realizados pelas empreiteiras, registrando em formato especificado pela Fiscalização da SOMAR;
- v. Verificação do atendimento às diretrizes dos projetos e especificações técnicas;
- vi. Assessoria nos aspectos de medicina e segurança do trabalho durante a execução dos empreendimentos;
- vii. Verificação e acompanhamento da implantação das medidas de segurança das obras, incluindo equipamentos, EPI e sinalização;
- viii. Obtenção de informações, junto às construtoras, necessárias à elaboração dos relatórios e controle dos procedimentos;
- ix. Realização de registros conforme formato-padrão especificado pela Fiscalização da SOMAR;
- x. Realização de registros fotográficos das frentes de obra;
- xi. Acompanhamento do RDO elaborado pelas construtoras, registrando ocorrências julgadas relevantes para a Fiscalização;
- xii. Emissão de parecer sobre a certificação dos materiais e equipamentos utilizados nas obras, incluindo conformidade com especificações de projeto e informações sobre transporte, armazenamento e montagem no local da obra;
- xiii. Preparação de elementos básicos em apoio à verificação das medições apresentadas pelas construtoras;
- xiv. Avaliação das medições, com base nos registros de campo, com objetivo de identificar possíveis erros ou vícios;
- xv. Acompanhamento e monitoramento da elaboração dos documentos de “As Built” a serem executados pelas construtoras, para aprovação pela Fiscalização da SOMAR antes do recebimento das obras;
- xvi. Realização de vistorias finais para subsidiar a Fiscalização no recebimento e aceitação definitiva das obras, incluindo checagens por meio de listas de verificação de inadequações, além do acompanhamento das correções efetuadas e eventuais pendências;
- xvii. Subsídio a SOMAR por meio de informações finais das obras para os processos de prestação de contas.

Observação. A Licitante deverá organizar as atividades de sua proposta de forma a demonstrar sua capacidade gerencial para serviços de engenharia de obras públicas.

Exclusão dos Itens 6. Detalhamento do Escopo (Projeto Básico)

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

6.4. Apoio ao Gerenciamento e a Supervisão Ambiental

- i. Acompanhamento das liberações de licenças ambientais junto aos órgãos competentes, nas esferas municipal, estadual e federal;
- ii. Acompanhamento e controle do atendimento às licenças, autorizações e condicionantes ambientais referentes às obras em execução;
- iii. Acompanhamento e apoio à fiscalização na implantação dos planos e projetos ambientais associados às obras;
- iv. Execução dos procedimentos de supervisão para atendimento às condicionantes das licenças ambientais, junto aos projetos e obras;
- v. Avaliação ambiental dos estudos e projetos em relação aos seus impactos e às condicionantes ambientais;
- vi. Apoio à elaboração dos processos de licenciamento ambiental e de outorgas, sempre que se fizer necessário;
- vii. Manutenção de banco de dados atualizado, com informações relativas aos processos de licenciamento.

6.5. Elaboração de Estudo, Anteprojetos, Projetos Básicos e Orçamentação

- i. A Contratada deverá realizar estudos específicos conforme indicação da SOMAR, observando as normas técnicas e legislações para o desenvolvimento de projetos de engenharia (inclusive projetos básicos) e afins;
- ii. Estudos de viabilidade e anteprojetos para a implantação de obras previstas pela SOMAR, incluindo estudos de locação, orçamento e cronograma estimativo;
- iii. Estudos de concepção de soluções para as obras ou serviços de engenharia;
- iv. Indicação de soluções técnicas e métodos construtivos a serem adotados nas obras;
- v. Estudos hidrológicos e hidráulicos para obras de drenagem pluvial;
- vi. Levantamentos de Áreas Não Edificantes e Áreas de Preservação Permanente.
- vii. Os estudos, anteprojetos e projetos básicos deverão atender à boa técnica, com desenhos em escala adequada, boa apresentação gráfica, descritivos e memórias de cálculo, textos clareza e completos. Os orçamentos deverão ser construídos com base em sistemas de custos aprovados pela Fiscalização, com as memórias de cálculo das quantidades devidamente justificadas e cotações de mercado quando necessário em pelo menos 3 (três) fornecedores.

Observação. A Licitante deverá organizar as atividades de sua proposta de forma a demonstrar sua capacidade gerencial para serviços de engenharia de obras públicas

Onde se lê:

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Projeto Básico

7. Produtos Esperados

7.1. Relatório de Apoio ao Gerenciamento, contendo:

- i. Registro dos principais documentos trocados entre a SOMAR e os atores envolvidos: projetistas, empreiteiros, fornecedores, licenciadores, etc.;
- ii. Registro dos principais documentos trocados entre a SOMAR e os órgãos técnicos e administrativos, nos níveis federais, estaduais e municipais e organismos financiadores;
- iii. Registro do progresso na alimentação do sistema de informações gerenciais em processo de implantação na SOMAR de Planejamento;
- iv. Registro das principais atividades referentes à implantação das obras, do apoio ao planejamento da execução, da realização de reuniões de monitoramento e controle de prazos junto às empreiteiras;
- v. Registro do planejamento do avanço físico-financeiro e da programação de empenho e desembolso de recursos;
- vi. Cronograma macro de execução e alocação de recursos para fiscalização das intervenções;
- vii. Registro da análise do planejamento apresentado pelas empreiteiras para a implantação das obras;
- viii. Registro do avanço físico-financeiro das obras e serviços;
- ix. Registro do andamento da elaboração do *as built* a ser elaborado pelas empreiteiras, bem como das principais modificações realizadas nas obras e seus respectivos impactos no orçamento e/ou andamento;

Leia-se:

Projeto Básico

7. Produtos Esperados

7.1. Relatório de Apoio Técnico Administrativo, contendo:

- i. Registro das principais atividades referentes à implantação das obras, do apoio ao planejamento da execução, da realização de reuniões de monitoramento e controle de prazos junto às empreiteiras;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- ii. Registro do planejamento do avanço físico-financeiro e da programação de empenho e desembolso de recursos;
- iii. Registro da análise do planejamento apresentado pelas empreiteiras para a implantação das obras;
- iv. Registro do avanço físico-financeiro das obras e serviços, com comparativo entre o provisionado e o executado, bem como, replanejado;
- v. Identificação do caminho crítico de cada obra, riscos, condicionantes e partes interessadas impactantes durante à execução;
- vi. Registro do andamento da elaboração do asbuilt a ser elaborado pelas empreiteiras, bem como das principais modificações realizadas nas obras e seus respectivos impactos no orçamento e/ou andamento;
- vii. Registro do acompanhamento e apoio à fiscalização na implantação dos planos e projetos ambientais associados às obras;
- viii. Registro dos procedimentos de supervisão para atendimento às condicionantes das licenças ambientais, junto aos projetos e obras;
- ix. Elaboração de documentos que comprovem os benefícios de determinada obra em detrimento do valor gasto, através de estudos de impacto sócio-econômicos;

Onde se lê:

Projeto Básico

7. Produtos Esperados

7.2. Relatório de Apoio à Supervisão das Obras, contendo:

- i. Registro da inspeção dos principais serviços executados pelas construtoras;
- ii. Registro do acompanhamento dos serviços de terraplanagem;
- iii. Registro do acompanhamento e supervisão das obras;
- iv. Registro dos principais eventos relacionados à medicina e segurança do trabalho durante a execução dos empreendimentos;
- v. Registro dos principais eventos relacionados ao acompanhamento da implantação das medidas de segurança das obras;
- vi. Registros fotográficos das frentes de obra;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- vii. Registro das principais ocorrências registradas nos diários de obras – RDO - e julgadas relevantes para a Fiscalização;
- viii. Registro das vistorias efetuadas em subsídios à Fiscalização para o recebimento e aceitação definitiva das obras;

. Leia-se:

Projeto Básico

7. Produtos Esperados

7.2. Relatório de Apoio à Supervisão das Obras, contendo:

- i. Registro da inspeção dos principais serviços executados pelas construtoras;
- ii. Registro do acompanhamento e supervisão das obras;
- iii. Registro dos principais eventos relacionados à medicina e segurança do trabalho durante a execução dos empreendimentos;
- iv. Registro dos principais eventos relacionados ao acompanhamento da implantação das medidas de segurança das obras;
- v. Registros fotográficos das frentes de obra;
- vi. Registro das principais ocorrências registradas nos diários de obras – RDO - e julgadas relevantes para a Fiscalização;
- vii. Registro das vistorias efetuadas em subsídios à Fiscalização para o recebimento e aceitação definitiva das obras;
- viii. Registro de ciclos de produtividade de cada tipo de serviço a fim de criar registro para elaboração de caminhos críticos e contribuir com lições aprendidas;
- ix. Elaborar procedimentos padrões de fiscalização através de técnicas de medição e avaliação de qualidade dos serviços executados;

Onde se lê:

Projeto Básico

7. Produtos Esperados

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

7.4. Relatório de Apoio ao Gerenciamento e Supervisão Ambiental, contendo:

- i. Registro das licenças ambientais junto aos órgãos competentes, nas esferas municipal, estadual e federal;
- ii. Registro do acompanhamento e apoio à fiscalização na implantação dos planos e projetos ambientais associados às obras;
- iii. Registro dos procedimentos de supervisão para atendimento às condicionantes das licenças ambientais, junto aos projetos e obras;

. Leia-se:

Projeto Básico

7. Produtos Esperados

7.4. Relatório de Gerenciamento Geral, contendo:

- i. Registro dos principais documentos trocados entre a SOMAR e os atores envolvidos: projetistas, empreiteiros, fornecedores, licenciadores, etc.;
- ii. Registro dos principais documentos trocados entre a SOMAR e os órgãos técnicos e administrativos, nos níveis federais, estaduais e municipais e organismos financiadores, catalogados por projeto e/ou processo administrativo em vias impressas devidamente assinadas, bem como, em via digital;
- iii. Registro do progresso na alimentação do sistema de informações gerenciais em processo de implantação na SOMAR de Planejamento;
- iv. Cronograma macro de execução e alocação de recursos para fiscalização das intervenções;
- v. Registro das licenças ambientais junto aos órgãos competentes, nas esferas municipal, estadual e federal;
- vi. Comparativo de progresso de produtividade e qualidade relacionado aos prestadores de serviços e/ou fornecedores;
- vii. Mapeamento de riscos, principais partes interessadas que impactam no andamento da execução das obras, tanto negativamente quanto positivamente, registro das

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

condicionantes mais significativas para o bom andamento das obras, ambos em escala graduada;

- viii. Registro das lições aprendidas com sugestão de criação de procedimentos/ações para mitigar os impactos negativos;
- ix. Visão geral através de gráficos e/ou outros tipos de dashboard dos resultados globais do andamento das obras oriundas das Ordens de Serviço realizadas mensalmente;
- x. Auxiliar na transformação de projetos em autocad, já em execução, para plataforma BIM, a fim de facilitar o acompanhamento das mesmas e possibilitar a criação do início do banco de dados BIM.

Exclusão dos Itens 7. Produtos Esperados (Projeto Básico)

7.5. Relatório da Elaboração de Estudos, Anteprojetos e Projetos Básicos, contendo:

- i. Registro dos estudos específicos e anteprojetos realizados no período por determinação da Fiscalização da SOMAR;
- ii. Registro dos estudos de viabilidade e anteprojetos realizados no período para a implantação de obras previstas pela SOMAR, incluindo estudos de locação, orçamentos e cronogramas;
- iii. Registro dos estudos de concepção de soluções realizados no período para as obras ou serviços de engenharia;
- iv. Registro das principais indicações de soluções técnicas e métodos construtivos realizados no período;
- v. Registro dos estudos hidrológicos e hidráulicos realizados no período;
- vi. Registro dos levantamentos de Áreas Não Edificantes e Áreas de Preservação Permanente realizados no período.
- vii. Registro da documentação analisada no período quanto à verificação conceitual, qualitativa e de conformidade dos projetos realizados por terceiros com relação ao objetivo pretendido e às normas técnicas aplicáveis;
- viii. Registro da análise quantitativa e qualitativa de orçamentos executivos e memoriais técnicos efetuados no período;
- ix. Registro da documentação complementar referentes aos projetos, em que fase estiverem, tais como licenciamentos e anotações de responsabilidade técnica;

Exclusão do Item 8. Da Entrega e Avaliação dos Produtos (Projeto Básico)

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

8.DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Os relatórios serão preliminarmente apresentados à Fiscalização da SOMAR Municipal de Obras para avaliação e comentários, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao período do serviço consolidado, quando serão avaliados e comentados pela Fiscalização em até 5 (cinco) dias úteis.

A versão preliminar, aquela destinada a verificação da Fiscalização, será encaminhada em meio digital, em seus softwares de origem, e também em PDF. A Fiscalização informará à Contratada sua avaliação, sendo estão classificadas por meio de 3 (três) níveis:

- **Reprovado** - não será autorizado o faturamento. A Contratada deverá promover a revisão do que for solicitado para nova avaliação;
- **Aprovado com comentários** - será autorizado o faturamento, sendo condição para o próximo faturamento a revisão no que for solicitado neste;
- **Aprovado** - será autorizado o faturamento sem restrições. A Contratada deverá emitir relatório impresso, em 2 (duas) vias, devidamente assinado pelo responsável técnico, além da via digital em sua versão final em arquivos originais e pdf.

As vias finais aprovadas deverão ser encaminhadas junto dos documentos do processo de medição/faturamento.

Onde se lê:

Projeto Básico

9- RECURSOS EXIGIDOS

Para a realização dos serviços, escopo da presente licitação, a Contratada deverá disponibilizar os recursos necessários a boa execução dos serviços seja através de equipe técnica multidisciplinar, equipamentos e recursos de TI, veículos, instalações e demais recursos necessários à execução das atividades profissionais.

A Proponente deverá disponibilizar no mínimo os seguintes profissionais que comporão a sua Equipe Chave:

PERFIL	EXPERIÊNCIA	HABILIDADES
--------	-------------	-------------

EQUIPE CHAVE

COORDENADOR	Engenheiro;	Gestão de múltiplos contratos, conhecimento de sistemas de gestão de contratos para projetos e serviços de engenharia de obras públicas com intervenções de edificações, urbanísticas, viárias, saneamento, drenagem urbana,
	Mais de 15 anos de formado;	
	Experiência comprovada	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

em Estudos, Projetos de Engenharia e Gerenciamento de projetos de obras públicas.

controle de cheias, meio ambiente e contenções. Amplo conhecimento de engenharia de obras públicas, seja atuando em projeto, gerenciamento e/ou supervisão. Produzir planejamento, monitorar e controlar ações, e sistematizar procedimentos. Capacitado a realizar planejamentos e instituir metas, sistemas de monitoramento e controle de serviços, realizar avaliação de custos de serviços de obras públicas. Capacitado a empreender em ambientes de alto emprego tecnologia e mobilizar equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de projetos de engenharia.

**PROFISSIONAL
DE NIVEL
SENIOR**

Engenheiro ou arquiteto;

Mais de 10 anos de formado;

Experiência comprovada em coordenação de trabalhos com equipe multidisciplinar. (2 profissionais com especialidades em Eng^a Civil ou Arquitetura)

Coordenar equipe de trabalho específica, destinada a atender determinado conjunto de atividades designadas para a Contratada. Ampla capacidade técnica em serviços envolvendo edificações, estrutura, saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduo, águas pluviais) pavimentação, urbanização e geotecnia. Habilidades com ferramentas de desenvolvimentos de soluções de engenharia, seja em CAD, ou outros softwares de apoio a engenharia.

**PROFISSIONAL
DE NIVEL
PLENO**

Profissional de nível superior;

Mais de 8 anos de formado;

Experiência comprovada em engenharia de obras públicas em seu campo de

Capaz de avaliar serviços realizados por terceiros, tendo a visão macro dos serviços. Conhecedor dos sistemas de custos e apropriações de serviços e controle de obras públicas. Domínio de informática com os softwares do pacote Office (para advogados), e para os profissionais de engenharia/arquitetura, softwares do pacote Office, de

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

atuação.

planejamento (MS-Project), CAD, dentre outros.

(6 profissionais com especialidades em Eng^a Civil; Arquitetura e Direito)

CONSULTOR

Profissional de nível superior com mais de 15 anos de formado;

Experiência comprovada em campos do conhecimento da sua especialidade.

Capaz de realizar estudos e projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo. A Licitante deverá apresentar os CV's para seus consultores, com a autorização dos profissionais para a inclusão de seu nome na equipe. A Licitante deverá apresentar consultores para as diversas especialidades que irá atuar. O CV deverá conter no máximo 2 páginas.

Leia-se:

Projeto Básico

1. RECURSOS EXIGIDOS

Para a realização dos serviços, escopo da presente licitação, a Contratada deverá disponibilizar os recursos necessários a boa execução dos serviços seja através de equipe técnica multidisciplinar, equipamentos e recursos de TI, veículos, instalações e demais recursos necessários à execução das atividades profissionais.

A Proponente deverá disponibilizar, mediante declaração formal de disponibilidade, no mínimo os seguintes profissionais que comporão a sua Equipe Chave:

PERFIL	EXPERIÊNCIA	HABILIDADES
--------	-------------	-------------

EQUIPE CHAVE

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

**COORDENADOR
DE NÍVEL
SÊNIOR**

Engenheiro;
Experiência comprovada em Estudos, Projetos de Engenharia e Gerenciamento de projetos de obras públicas.

Gestão de múltiplos contratos, conhecimento de sistemas de gestão de contratos para projetos e serviços de engenharia de obras públicas com intervenções de edificações, urbanísticas, viárias, saneamento, drenagem urbana, controle de cheias, meio ambiente e contenções. Amplo conhecimento de engenharia de obras públicas, seja atuando em projeto, gerenciamento e/ou supervisão. Produzir planejamento, monitorar e controlar ações, e sistematizar procedimentos. Capacitado a realizar planejamentos e instituir metas, sistemas de monitoramento e controle de serviços, realizar avaliação de custos de serviços de obras públicas. Capacitado a empreender em ambientes de alto emprego tecnologia e mobilizar equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de projetos de engenharia.

**PROFISSIONAL
DE NÍVEL
SÊNIOR**

Engenheiro ou arquiteto;
Experiência comprovada em coordenação de trabalhos com equipe multidisciplinar. (2 profissionais com especialidades em Engenharia Civil ou Arquitetura)

Coordenar equipe de trabalho específica, destinada a atender determinado conjunto de atividades designadas para a Contratada. Ampla capacidade técnica em serviços envolvendo edificações, estrutura, saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduo, águas pluviais) pavimentação, urbanização e geotecnia. Habilidades com ferramentas de desenvolvimentos de soluções de engenharia, seja em CAD, ou outros softwares de apoio a engenharia.

**PROFISSIONAL
DE NÍVEL PLENO**

Profissional de nível superior;
Experiência comprovada em engenharia de obras públicas em seu campo de

Capaz de avaliar serviços realizados por terceiros, tendo a visão macro dos serviços. Conhecedor dos sistemas de custos e apropriações de serviços e controle de obras públicas. Domínio de

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

CONSULTOR DE NÍVEL SÊNIOR

atuação.
(6profissionais com especialidades em Engenharia Civil, Arquitetura e Direito)

Experiência comprovada em campos do conhecimento da sua especialidade.

informática com os softwares do pacote Office (para advogados), e para os profissionais de engenharia/arquitetura, softwares do pacote Office, de planejamento (MS-Project), CAD, dentre outros.

Capaz de realizar estudos e projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo. A Licitante deverá apresentar os CV's para seus consultores, com a autorização dos profissionais para a inclusão de seu nome na equipe. A Licitante deverá apresentar consultores para as diversas especialidades que irá atuar. O CV deverá conter no máximo 2 páginas.

Onde se lê:

Projeto Básico

10.DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 31.695.506,39 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos)**, considerando a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência e todas as despesas de mão-de-obra, encargos trabalhistas e sociais, custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais, custos administrativos, remuneração de escritório, despesas fiscais e emolumentos, conforme orçamento estimativo de referência e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Leia-se:

Projeto Básico

9.DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 25.655.482,19 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)**, considerando a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência e todas as despesas de mão-de-obra, encargos trabalhistas e sociais, custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais, custos administrativos, remuneração de escritório, despesas fiscais e emolumentos, conforme orçamento estimativo de referência e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

Onde se lê:

Projeto Básico

13.MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Concorrência, pelo Critério de Julgamento Técnica e Preço, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Global**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 158/2018.

Leia-se:

Projeto Básico

12.MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Concorrência, pelo Critério de Julgamento Técnica e Preço, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 158/2018.

Exclusão do Item 14. Da Publicação do Instrumento Convocatório (Projeto Básico)

Tendo em vista que para o custeio da referida contratação serão utilizados recursos próprios, **não havendo a participação de verbas oriundas de repasses estaduais e/ou federais ou convênios, dispensa-se a publicação do instrumento convocatório nos Diários Oficiais do Estado e da União.**

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

Projeto Básico:

15.CAPACIDADE TÉCNICA

a) Das Condições de Participação

As pessoas físicas ou jurídicas, em consórcio ou não, para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado, e que atenderem às exigências do Edital.

Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Possuidoras de dívidas fiscais e trabalhistas.

Leia-se:

13.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Projeto Básico:

As pessoas físicas ou jurídicas, em consórcio ou não, para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado, e que atenderem às exigências do Edital.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

Projeto Básico

b) Da Prova da Capacidade Técnica

Para fins de comprovação da capacidade técnica, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, da empresa licitante;
- ii. Comprovação de que possui, em seu quadro permanente ou não, profissional de nível superior detentor de atestado(s), emitido(s) por órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) e/ou privada(s), devidamente registrado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, de atestados de responsabilidade técnica pela execução dos seguintes serviços:
 - Gerenciamento de Programas de Obras de Infraestrutura Urbana, que contenham obras de arte especiais (pontes, viadutos e/ou passarelas);
 - Gerenciamento de Programas de Obras e Projetos de Urbanização;
 - Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana;
 - Elaboração de Projetos Executivos Urbanísticos e de Paisagismos que incluam urbanização de orla.
 - Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**;
 - Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento;
 - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional**;
 - Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

- No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666/1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração
- Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico**, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame

Leia-se:

Projeto Básico

17.DA CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação da capacidade técnica, as licitantes deverão apresentar:

- i. Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, da empresa licitante;
- ii. Comprovação de que possui, em seu quadro permanente ou não, profissional de nível superior detentor de atestado(s), emitido(s) por órgão(s) e/ou entidade(s) pública(s) e/ou privada(s), devidamente registrado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente a sua sede, de atestados de responsabilidade técnica pela execução dos seguintes serviços:
 - Gerenciamento de Programas de Obras de Infraestrutura Urbana, que contenham obras de arte especiais (pontes, viadutos e/ou passarelas);
 - Gerenciamento de Programas de Obras de Urbanização;
 - Gerenciamento de Programas de Obras de Edificações.
 - Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**;
 - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional**;
 - Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

- No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
- Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico**, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

Exclusão do Item Capacidade Técnica (Projeto Básico)

f) Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- iii. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- iv. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Onde se lê:

Projeto Básico

16.DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato dar-se-á após Ordem de Serviço emitida pela SOMAR Requisitante, devendo ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

inexecução, total ou parcial.

A execução do serviço deverá atender:

- A necessidade da Municipalidade;
- O interesse coletivo, bem como os princípios constitucionais, em especial o da eficiência administrativa;
- Respeitar o respectivo cronograma de execução do serviço;

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Diretor Responsável, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) o prazo de execução

O prazo de execução será de **12 (doze) meses, contados da emissão da respectiva Ordem de Início, admitindo-se prorrogação, desde que ocorra algumas das hipóteses previstas pelo art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.**

c) Do recebimento dos serviços

A Contratada efetuará a entrega dos serviços, ao término de sua execução, em estrita observância às especificações do contrato, na **sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, na Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ.**

O recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar da entrega da sede desta Diretoria e, definitivamente, em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de entrega provisório.**

Leia-se:

Projeto Básico

20. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A execução do contrato dar-se-á após assinatura do contrato, devendo ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

A execução do serviço deverá atender:

- A necessidade da Municipalidade;
- O interesse coletivo, bem como os princípios constitucionais, em especial o da eficiência administrativa;
- Respeitar o respectivo cronograma de execução do serviço;

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Diretor Responsável, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

20.1. Da Execução

- a) A prestação de serviços será realizada de maneira contínua pelo prazo de vigência do contrato.
- b) A forma de execução dos serviços adotada é a indireta com medição por resultados, onde cada Ordem de Serviço (OS) sob demanda emitidas pela SOMAR, conforme modelo do Anexo II, podendo ser demandas, para cada item do Objeto, em função do atendimento às necessidades da SOMAR.
- c) Cada OS deverá conter quais os serviços que serão realizados com seus respectivos produtos de entrega, ou quantitativo de profissional de acordo com os itens deste PB.
- d) Os primeiros 120 (cento e vinte) dias após o início da execução do contrato serão considerados como período de estabilização e de ajustes específicos, durante o qual os níveis de serviços acordados serão ajustados em comum acordo com a empresa contratada através da relação estabelecida no item 20.3;
- e) A qualquer tempo, no decorrer da vigência do contrato, os níveis de serviços poderão ser revistos, acrescidos e/ou eliminados, com as respectivas motivações e justificativa, mediante acordo escrito entre a SOMAR e a Contratada;

20.2. Do prazo

O prazo de execução será de **12 (doze) meses contados da ordem de inicio** emitida pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas e o prazo de vigência de **18 (dezoito) meses contados da data da assinatura do contrato, admitindo-se prorrogação, conforme previsto pelo do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.**

20.3. Comunicação e Interação entre Contratante e Contratada

A Contratada deverá propor, logo após a contratação, um Plano de Trabalho Geral da execução do Contrato, que servirá de base como protocolo de interação entre Contratante e Contratada para a gestão do Contrato, fazendo parte deste um Plano de Comunicação com a SOMAR, por meio de documentação, a qual deverá ser aprovada e aceita pelos Fiscais do Contrato da Contratante.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

O Plano de Comunicação deverá contemplar minimamente os seguintes artefatos:

- a) Lista de participantes da Contratada e da Contratante;
- b) Papéis e Responsabilidades dos participantes.

As seguintes reuniões deverão fazer parte dos mecanismos formais de comunicação entre Contratante e Contratada e constarão do Plano de Comunicação:

- i. Reunião de Alinhamento I: deverá ser realizada no início do contrato com o objetivo de identificar as expectativas e nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no PB e Anexos, bem como, esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços. Em que todos os entendimentos, provenientes da mesma, deverão constar da Ata de Reunião a ser lavrada pelos Fiscais do Contrato (Contratante) e assinada por todos os participantes.
- ii. Reuniões Periódicas: deverão ser realizadas para encerramento e entregas, após execução dos itens do presente PB, bem como recebimento dos produtos definidos. Em que todos os entendimentos, provenientes das mesmas, deverão constar da Ata de Reunião a ser lavrada pelos Fiscais do Contrato e assinada por todos os participantes.
- iii. Reunião de Validação e Homologação: deverão ser realizadas com o objetivo de validar a execução e verificar a conformidade com este PB, e homologar os serviços e produtos entregues, bem como, verificar se as expectativas do Contrato estão sendo alcançadas, e identificar possíveis ocorrências não desejáveis e consolidar lições aprendidas, para cada término de execução dos itens do Contrato. Em que todos os entendimentos, provenientes das mesmas, deverão constar da Ata de Reunião a ser lavrada pelos Fiscais do Contrato e assinada por todos os participantes.

20.4. Da estratégia de transferência de conhecimento

Durante toda execução do Contrato deverá ser adotada pela contratada, em conjunto com a contratante, uma estratégia de mentoria (acompanhamento das operações pela contratada e contratante, para ensino na prática, e aconselhamento dos técnicos da contratante), e de formação de multiplicadores de conhecimento pertencentes ao quadro da SOMAR.

Esta estratégia visa facilitar a transferência de conhecimento via capacitações e operações “on the job” (durante a operação real), com aumento do nível de maturidade em apoio aos processos de fiscalização e controle de qualidade de contratos, convênios e parcerias, de forma a que a SOMAR possa gradativamente ter a capacidade de absorver os serviços internamente.

20.5. Da propriedade intelectual

A Contratada deverá entregar à SOMAR toda e qualquer documentação gerada em função da execução dos fornecimentos e serviços, objeto deste Termo de Referência.

A Contratada cederá à SOMAR, em caráter definitivo, o direito patrimonial e a propriedade intelectual dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados produzidos durante a vigência do contrato, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, especificações, descrições técnicas, dados, esquemas, diagramas e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

A Contratada fica proibida de veicular e comercializar os produtos e informações geradas, relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver prévia autorização por escrito da SOMAR.

Quaisquer ocorrências, sem a devida autorização prévia da contratante irá incorrer em penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório.

20.6. Do sigilo e confidencialidade

Os contratos administrados pela Administração Pública Municipal, bem como, os projetos de governo que possuem total interligação com estes, são estratégias públicas que fomentam o bem-estar da população, bem como, garantem seus direitos básicos. Contudo, existem responsabilidades que a administração municipal deve cumprir como, por exemplo, a Lei de acesso à informação, devendo tais informações dos contratos administrativos serem veiculadas por portais próprios de informação e por servidores qualificados e autorizados. Assim, para que as informações não sejam alvo de distorções e passadas inadequadamente, a contratada deverá cumprir o disposto abaixo:

- a) A CONTRATADA será expressamente responsabilizada quanto à manutenção de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena da lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela SOMAR a tais documentos;
- b) A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto sem autorização por escrito da SOMAR, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;
- c) A CONTRATADA deverá fornecer assinado de cada profissional da mesma um Termo de Responsabilidade e Sigilo, onde este se compromete a não divulgar nenhum assunto tratado nas dependências da SOMAR ou a serviço desta, salvo se expressamente autorizado;
- d) A CONTRATADA deverá orientar os seus empregados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venham ter acesso;
- e) A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto do presente CONTRATO, documentos, ou qualquer serviço jurídico referente às partes, os quais passarão a ter acesso em decorrência da relação de confiança emanada do presente CONTRATO;
- f) Caso o presente CONTRATO seja extinto, a CONTRATADA fica proibida e se compromete a guardar sigilo e a não utilizar, não repassar ou divulgar, qualquer tipo de informações do CONTRATO, informações confidenciais e sigilosas, da CONTRATANTE, que venham a ser adquiridas durante a vigência desta relação contratual;
- g) A CONTRATADA responderá sob pena da Lei Civil e Criminal, principalmente àquelas cominadas nos artigos 171, 296 e 301, e incisos do Código Penal Brasileiro, bem como aquelas dos artigos 942 e seguintes do Código Civil Brasileiro, quando disponibilizar qualquer informação do presente CONTRATO.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

20.7. Do vínculo empregatício

Os profissionais e prepostos da CONTRATADA não terão nenhum vínculo empregatício com a SOMAR, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, infortunistica do trabalho, fiscal, comercial e outras correlatas, as quais a CONTRATADA se obriga a saldar na época devida.

20.8. Definição do método para quantificar o volume de serviços demandados

Para efeito de definição do volume dos serviços demandados será realizado a quantificação de Ordens Serviços (OS), tanto por classificação de tipo de obra e/ou fornecimento/serviço, como total a fim de realizar efeito comparativo entre os gastos proporcionais com cada tipo de configuração.

As Ordens de Serviço serão realizadas mensalmente, na seguinte disposição:

- A totalização das ordens de serviços admitidas pelo presente Projeto Básico será igual a quantidade de obras multiplicadas pelos seus respectivos prazos, conforme quadros 2, 4 e 6 do Anexo III;
- As obras utilizadas para composição dos quadros 2, 4 e 6 do Anexo III, se encontram no mesmo anexo, nos quadros 1, 3 e 5.
- Deverão ser entregues os relatórios com suas respectivas evidências de cumprimento descritos no item 7 e seus subitens;
- A fim de calcular a representatividade financeira de proporcionalidade por cada relatório e peso técnico/administrativo para a SOMAR, fora levado o seguinte quadro em consideração:

Representatividade financeira por tipo de relatório				
Classificação de Obra	7.1	7.2	7.3	7.4
Gerenciamento Geral				100%
Gerenciamento de Projetos de Artes Especiais	30%	60%	10%	-
Gerenciamento de Obras de Edificações	30%	60%	10%	-
Gerenciamento de Projetos de Pavimentação e Drenagem	30%	60%	10%	-
Gerenciamento de Projetos de Contenções e Estabilizações	30%	60%	10%	-
Gerenciamento de Projetos Manutenção/ Revitalização/ Ampliação e Construção de	30%	60%	10%	-

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

espaços, áreas urbanas e áreas de lazer				
Gerenciamento de Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes)	30%	60%	10%	-
Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/ ArAM/ Barragens/ Balneários/ outros projetos não enquadrados nas categorias anteriores	30%	60%	10%	-

- v. Os relatórios 7.1, 7.2 e 7.3 deverão compor a **Ordem de Serviço Mensal**, sendo esta emitida mensalmente para cada obra;
- vi. O Relatório 7.4 deverá compor a **Ordem de Serviço Tipo II**, também denominada de **Ordem de Serviço Geral**, sendo emitido um único por mês;
- vii. A Memória de Cálculo e a composição dos custos unitários de cada tipo de Ordem de Serviço encontra-se no Anexo IV;
- viii. A representatividade total sobre os valores das obras demandas, bem como, o resumo das Ordens de Serviço encontram-se no Anexo V;

20.9. Da entrega e avaliação dos produtos

20.9.1. Da entrega

Os relatórios serão preliminarmente apresentados à Fiscalização da SOMAR Municipal de Obras para avaliação e comentários, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao período do serviço consolidado, quando serão avaliados e comentados pela Fiscalização em até 5 (cinco) dias úteis.

A versão preliminar, aquela destinada a verificação da Fiscalização, será encaminhada em meio digital, em seus softwares de origem, e também em PDF.

A forma de comunicação e entrega das versões preliminares deverá ser expressa no plano de comunicação expresso no item 20.3.

As versões finais dos documentos comprobatórios de cada relatório referentes à execução determinada por cada OS, aprovadas pela Fiscalização, deverão ser entregues impressas em 3 (três) vias devidamente assinadas pelos responsáveis, bem como, arquivos digitais em CD em seus software de origem e em PDF.

20.9.2. Do método da avaliação de qualidade dos serviços

A metodologia de avaliação da qualidade dos produtos e serviços executados será a comparação com um valor de referência mínimo aceitável, com frequência de aferição e avaliação dos níveis de serviços mensal, realizada pela contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data fim de entrega dos serviços de cada OS.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Com o intuito de acompanhar a qualidade dos prazos será levado em consideração a data de início prevista e a data de entrega real constantes em cada Ordem de Serviço.

A data de entrega real será comunicada quando da entrega por escrito ou por e-mail do Contratado aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme estipulado no Plano de Comunicação.

a) Do cumprimento dos prazos de entrega

A métrica inicial para aferição das entregas dos serviços acordados pelas partes através das OS será realizada por indicador propriamente avaliado, a fim de evitar que haja prejuízo pelo não cumprimento dos mesmos à Contratante.

- ix. A medição será realizada pelo número de demandas atendidas no prazo durante o mês de referência da OS;
- x. Em caso de repactuação de prazos de entrega, deve-se considerar a data repactuada para a data de entrega, que deverá ser evidenciada por meio de RIM – Relatório de Impacto de Mudança, e não a data inicial;
- xi. Responsável por medir a eficiência da Contratada.
- xii. Medição realizada por indicador denominado “Índice de Cumprimento de Prazo (ICPR), aplicado a cada Ordem de Serviço;
- xiii. $ICPR = (Soma\ da\ quantidade\ de\ entregas\ no\ prazo\ * 100) / (soma\ das\ quantidades\ de\ entregas);$
- xiv. ICPR maior ou igual a 90% não sofrerem sanções.
- xv. Sanção:

INTERVALO ICPR	REDUTOR
Maior ou igual a 90%	0,00%
De 85% a 89,99%	2,00%
De 80% a 84,99%	3,00%
De 75% a 79,99%	4,00%
Abaixo de 75%	5,00%

b) Do cumprimento de qualidade das entregas

A métrica inicial para aferição das entregas dos serviços acordados pelas partes através das OS será realizada por indicador propriamente avaliado, a fim de evitar que haja prejuízo pelo não cumprimento da qualidade dos mesmos à Contratante.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

A Fiscalização após o recebimento informará à Contratada sua avaliação, sendo classificadas por meio de 3 (três) níveis:

- **Reprovado** - não será autorizado o faturamento. A Contratada deverá promover a revisão do que for solicitado para nova avaliação;
- **Aprovado com comentários** - será autorizado o faturamento, sendo condição para o próximo faturamento a revisão no que for solicitado neste;
- **Aprovado** - será autorizado o faturamento sem restrições.

A qualidade será avaliada pelos seguintes parâmetros:

- A medição será realizada pelo número de demandas entregues em conformidade.
- Não serão considerados os fatores de complexidade, tamanho, preço ou quantidade de ocorrências de erro da entrega rejeitada¹.
- Em caso de repactuação de prazos de entrega, deve-se considerar a data repactuada para a data de entrega, que deverá ser evidenciada por meio de RIM – Relatório de Impacto de Mudança e não a data inicial;
- Responsável por medir a aceitação de produtos entregues;
- Medição realizada por indicador denominado “Índice de Produto Recusado (IPR), aplicado a cada Ordem de Serviço;
- $IPR = (Soma\ da\ quantidade\ de\ entregas\ em\ conformidade * 100) / (soma\ total\ de\ itens\ entregues\ no\ período);$
- Para efeito do cálculo de IPR será desconsiderado das entregas em conformidade: as entregas reprovadas e aprovadas com ressalvas;
- IPR maior ou igual a 90% não sofreram sanções.
- Sanção:

INTERVALO ICPR	REDUTOR
Maior ou igual a 90%	0,00%
De 85% a 89,99%	2,00%
De 80% a 84,99%	3,00%
De 75% a 79,99%	4,00%

¹ O objetivo é medir o número de rejeições totais, sem dar oportunidade à Contratada de priorizar somente entregas que representam maior volume financeiro, em detrimento da necessidade da SOMAR, buscando pelo atendimento indiscriminado, esmerando pela qualidade, conformidade e melhor adequação da sua capacidade produtiva.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Abaixo de 75%

5,00%

As vias finais aprovadas deverão ser entregues conforme item 20.9.1, sendo uma das vias encaminhadas junto dos documentos do processo de medição/faturamento.

20.10. Do recebimento dos serviços

A Contratada efetuará a entrega dos serviços, ao término da execução de cada Ordem de Serviço, bem como ao final do contrato, em estrita observância às especificações do mesmo, na **sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, na Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ.**

O recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo.

20.10.1. Dos recebimentos relacionados a cada Ordem de Serviço

Os prazos para o recebimento provisório e definitivo, respectivamente, para cada Ordem de Serviços será realizado nos seguintes termos:

a) Provisoriamente:

- i. Deverá ser realizado pela comissão designada pelo gestor do contrato, responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação escrita do Contratado;
- ii. O prazo para a contagem passará a valer a partir do recebimento da versão final do relatório relativo a cada Ordem de Serviço, conforme item 20.9.1, pela comissão de fiscalização.
- iii. A contagem excluir-se-á a data da entrega e incluirá o último.

b) Definitivamente:

- i. Definitivamente, pela comissão designada pelo gestor do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, previsto para até 15 (quinze dias), ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- ii. O prazo para a contagem passará a valer a partir da emissão do aceite provisório, excluindo a data de entrega e incluído o último dia.

20.10.2. Dos recebimentos relacionados ao Contrato

Os prazos para o recebimento provisório e definitivo, respectivamente, para cada Ordem de Serviços será realizado nos seguintes termos: provisoriamente **em até 15(quinze) dias, a contar do recebimento total das ordens de serviços e/ ou parcial conforme justificativa circunstanciada, e, definitivamente, em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de entrega provisório.**

Os prazos para a execução de ambos deverá ser excluir o prazo de recebimento e emissão, incluindo o último dia.. Sendo entregues na sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

Projeto Básico

19.DAS MEDIÇÕES E DO CRITÉRIO DE AFERIÇÃO

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes em nota fiscal atestada pela Comissão Fiscalizadora, em seu verso, sendo os produtos entregues e aferidos, conforme previsto no **Anexo II, do presente Projeto Básico, os quais são de observância obrigatória por todos os participantes do procedimento licitatório.**

Leia-se:

Projeto Básico

23.DAS MEDIÇÕES E DO CRITÉRIO DE AFERIÇÃO

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos de Ordens de Serviço efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal, sendo os produtos entregues e aferidos conforme previsto nos itens 20.8 e 20.9.

Onde se lê:

Anexo I

1. Fase de Classificação da Proposta Técnica

a)Experiência Técnica da Equipe (máximo de 60 pontos)

CARGO	COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTOS MÁXIMOS
	O(s) Atestado(s) e CAT(s) devem comprovar que o Profissional:			
COORDENADOR (engenheiro ou arquiteto com mais de 15 anos de formado)	Exerceu função de coordenador ou responsável técnico em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	12,00
		2 experiências	8,00	
		3 experiências	12,00	

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação ou equipe de planejamento em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência 2 experiências 3 experiências	4,00 8,00 12,00	12,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro civil com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação ou supervisor em Supervisão e/ou fiscalização de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência 2 experiências 3 experiências	4,00 8,00 12,00	12,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ambiental, civil ou biólogo com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação e/ou membro de equipe de Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de obras e/ou Estudos Ambientais.	1 experiência 2 experiências 3 experiências	4,00 8,00 12,00	12,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto com mais de 10 anos de formado)	Exerceu função de coordenação e/ou Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência 2 experiências 3 experiências	4,00 8,00 12,00	12,00
TOTAL				NC = 60,00

Leia-se:

Anexo I

1. Fase de Classificação da Proposta Técnica

a) Experiência Técnica da Equipe (máximo de 60 pontos)

CARGO	COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTOS MÁXIMOS
	O(s) Atestado(s) e CAT(s) devem comprovar que o Profissional:			
COORDENADOR (engenheiro ou arquiteto)	Exerceu função de coordenador ou responsável técnico em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência 2 experiências 3 experiências	4,00 8,00 12,00	12,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto)	Exerceu função de coordenação ou equipe de planejamento em Gerenciamento e/ou Supervisão de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência 2 experiências 3 experiências	4,00 8,00 12,00	12,00

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro civil)	Exerceu função de coordenação ou supervisor em Supervisão e/ou fiscalização de obras de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	
		2 experiências	8,00	12,00
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ambiental, civil ou biólogo)	Exerceu função de coordenação e/ou membro de equipe de Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de obras e/ou Estudos Ambientais.	1 experiência	4,00	
		2 experiências	8,00	12,00
		3 experiências	12,00	
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (engenheiro ou arquiteto)	Exerceu função de coordenação e/ou Elaboração de estudos e projetos de infraestrutura e/ou edificações.	1 experiência	4,00	
		2 experiências	8,00	12,00
		3 experiências	12,00	
TOTAL				NC = 60,00

Exclusão do Item:

1.Fase de Classificação da Proposta Técnica

Observações:

d)A não apresentação e consequente ausência de pontuação (ponto = 0,00) em qualquer item ou subitem da Proposta Técnica desclassifica o Licitante;

Exclusão do Anexo II:

Critério de Medição

Inclusão do Anexo II:

Modelo de Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO

(Modalidade da licitação e Forma de realização) Nº ____/____.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão social:		CNPJ:
Endereço:		
Telefone:	Fax:	Email:

DEFINIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
TOTAL					

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE HORAS DEMANDADAS/ REMUNERAÇÃO POR HORAS					
Nº	Serviço	Metodologia*	Quantidade de horas	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

TOTAL		
--------------	--	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS*	
Nº	

DEMAIS DETALHAMENTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Nº Item	Quantidade	Endereço	Data a ser executado

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Local, data _____	Local, data _____
Responsável pela solicitação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Onde se lê:

Anexo III: Quadros-Resumo das Contratações Realizadas e a serem realizadas pela Secretaria de Obras

QUADRO 1 - Serviços já contratados

Processo Administrativo	Modalidade Licitatória	Data de assinatura do Contrato	Objeto	Valor adjudicado	Empresa vencedora
18862/2016	CP nº 02/2017	30/05/2017	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação asfáltica, com concreto betuminoso usinado a quente, em diversos logradouros do município de maricá.	R\$ 32.477.137,99	ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA
5377/2017	CP nº 05/2017	30/05/2017	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de recomposição de pavimento flexível – Tapa Buraco Tipos A e B, em diversos logradouros do Município de Maricá.	R\$ 7.486.441,50	ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA
558/2016	TP nº 02/2016	01/06/2017	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de ampliação das escolas públicas municipais do 3º Distrito.	R\$ 956.361,98	EXPED CONSTRUÇÕES LTDA ME
16788/2014	CP nº 27/2014	19/06/2017	Serviços para urbanização com execução de meio fio, drenagem, preparo de base para pavimentação de diversos logradouros no loteamento denominado São Bento da	R\$ 5.812.110,72	HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			Lagoa/Praia de Itaipuaçu.		
19990/2015	TP nº 01/2016	30/05/2017	Contratação de pessoa jurídica para a execução de obras de ampliação, com a construção de módulo composto por quatro salas de aulas, dois banheiros e um depósito na Rua das Quintanilhas, Pedreiras.	R\$ 393.522,50	COMERCIAL DE EQUIPAMEN TOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME
6643/2017	CP nº 07/2017	30/05/2017	Contratação de pessoa jurídica para a construção de calçada e ciclovia na Avenida João Saldanha.	R\$ 4.000.780,26	JJC CONSTRUÇÕ ES E INSTALAÇÕE S LTDA ME
613/2016	TP nº 05/2016	28/06/2017	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de ampliação das escolas públicas municipais do 3º Distrito.	R\$ 604.467,03	EXPED CONSTRUÇÕ ES LTDA ME
6833/2016	TP nº 10/2016	20/06/2016	Contratação de pessoa jurídica especializada em pontes para a execução de construção de ponte na Estrada do Espraiado.	R\$ 478.784,41	PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕ ES LTDA
133/2017	CP nº 03/2017	30/05/2017	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de sondagem à percussão e/ou rotativa em vias, praças, logradouros e áreas públicas localizadas no município de maricá, com fornecimento de mão de obra, EPI's, insumos e equipamentos necessários à completa e perfeita execução dos serviços.	R\$ 910.093,75	DSOARES EMPREENDI MENTOS E CONSTRUÇÕ ES EIRELI EPP
16543/2016	PP nº	02/08/2017	Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto para	R\$	JOZÉ CANDIDO

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

	04/2017		instalação de rede de esgoto sanitário e águas pluviais, hidráulica, elétrica, estrutural, bem como projetos arquitetônico e de urbanização – Praça Esporte Radicais.	118.000,00	ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S ME
13982/2014	CC nº 07/2014	30/07/2017	Serviço para urbanização com execução, drenagem e preparo de base para pavimentação em lajotas de concreto intertravado de trecho da Avenida Guarujá.	R\$ 145.238,53	GANSO'S INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
10415/2017	CP nº 10/2017	25/10/2017	Pavimentação e drenagem da Avenida Jardel Filho e Avenida das Gardênia – Itaipuaçu.	R\$ 7.018.279,01	ÔNIX SERVIÇOS LTDA
10263/2017	CP nº 12/2017	14/11/2017	Contratação de empresa especializada em execução de serviços de desassoreamento de corpos hídricos.	R\$ 12.262.446,32	JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
13984/2014	TP nº 15/2014	29/11/2017	Construção de praça com quadra poliesportiva e play da longevidade no Município de Maricá – situada na confluência das Ruas 18, 33 e Begônias – Itaipuaçu – 4º distrito – Maricá – RJ.	R\$ 593.971,12	HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA
15699/2014	CP nº 20/2014	29/11/2017	Urbanização e microdrenagem de logradouros no bairro São Bento da Lagoa.	R\$ 3.229.845,48	ENGEBO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA
11778/2017	CP nº 11/2017	14/11/2017	Execução de serviços de macrodrenagem.	R\$ 11.611.789,37	ÔNIX SERVIÇOS LTDA

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

17098/2015	CP nº 18/2017	24/01/2018	Serviço de urbanização com execução de meio fio, drenagem, e preparo de base para pavimentação de diversos logradouros no Loteamento Jardim Atlântico - Maricá/RJ (Trechos – Ruas 44 a 53).	R\$ 9.169.435,03	HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA
13868/2017	CP nº 15/2017	23/01/2018	Construções de quadras poliesportivas, cobertas com depósitos de material esportivo e com vestiários masculinos e femininos e para portadores de necessidades especiais em escolas da rede, para atender às necessidades da SOMAR de Educação do Município de Maricá.	R\$ 4.236.458,36	PERFIL X CONSTRUTORA S/A
17100/2015	CP nº 13/2017	26/01/2018	Serviço de urbanização com execução de meio fio, drenagem, e preparo de base para pavimentação de diversos logradouros no Loteamento Jardim Atlântico - Maricá/RJ (trechos – Ruas 61 a 65).	R\$ 5.899.373,79	TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
5379/2017	CC nº 10/2017	23/01/2018	Construção de cobertura do pátio da Escola Municipal Mauricio Antunes de Carvalho - Maricá/RJ.	R\$ 88.817,66	RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME
5375/2017	TP nº 04/2017	30/01/2018	Contratação de empresa de engenharia para construção de muro no entorno do Centro de Atenção Integral à Criança (CAICM) Elomir Silva, com serviços de demolição, para	R\$ 141.274,95	TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			adequação da área a ser edificada, na Avenida Guarujá s/n, Marine – São José do Imbassai – 1º Distrito – Maricá/RJ, para atender às necessidades da SOMAR de Educação do Município de Maricá.		
3606/2015	CP nº 06/2017	06/02/2018	Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos executivos de instalação de rede de incêndio em prédios escolares, administrativos, culturais e hospitalares do Município de Maricá.	R\$ 745.517,50	RIT S FIRE CONSTRUCO ES E INSTALACOE S EIRELI EPP
7546/2017	TP nº 02/2017	26/02/2018	Construção do muro no entorno da Escola Municipal Dilza da Silva Sá Rego.	R\$ 125.110,01	STAFF'S CONSTRUÇÃO ES LTDA EPP
17334/2017	TP nº 08/2017	26/02/2018	Reforma e ampliação de ponte no Aeródromo Municipal de Maricá – RJ.	R\$ 425.574,74	MACPORT ESTRUTURAS LTDA EPP
17013/2015	CP nº 19/2015	13/03/2018	Contratação de pessoa jurídica especializa para execução de obras de urbanização na Avenida Maysa localizada a partir da ponte marcos Antônio Cardoso Siqueira – Guaratiba - até a Rua 161 – Ponta Negra – Maricá/RJ.	R\$ 8.479.343,64	OMEGA CONSTRUTO RA E SERVIÇOS LTDA
20794/2017	CP nº 21/2017	03/04/2018	Contratação de empresa para urbanização com execução de meio fio, drenagem, preparo de base e pavimentação de diversos logradouros no Loteamento Costa Verde localizado no Distrito de Itaipuaçu, Município de	R\$ 7.589.015,90	TGM – TERRAPLENA GEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN TOS LTDA

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

			Maricá.		EPP
26668/2017	CP nº 04/2018	04/04/2018	Contratação de empresa para urbanização da orla de Itaipuaçu e construção de guaritas para guarda-vidas, no Loteamento Jardim Atlântico, no Município de Maricá.	R\$ 35.659.553,6 5	ONIX SERVIÇOS LTDA
15218/2017	CP nº 20/2017	03/04/2018	Construções ou coberturas de quadras poliesportivas, cobertas com depósitos de material esportivo e com vestiários masculinos e femininos e para portadores de necessidades especiais em escolas da rede, para atender às necessidades da SOMAR de Educação do Município de Maricá.	R\$ 3.850.345,14	PERFIL X CONSTRUTO RA S/A
17099/2015	CP nº 19/2017	27/03/2018	Serviço de urbanização com execução de meio fio, drenagem, preparo de base e pavimentação de diversos logradouros no Loteamento Jardim Atlântico - Maricá/RJ (trechos – Ruas 54 a 60).	R\$ 11.472.475,7 2	ENGENBIO ENGENHARI A DO MEIO AMBIENTE LTDA
27668/2017	CP nº 05/2018	02/04/2018	Contratação de empresa para consultoria em apoio técnico de engenharia e arquitetura.	R\$ 6.128.776,81	TETRIS ENGENHARI A
26672/2017	CP nº 07/2018	24/04/2018	Drenagem e pavimentação no Bairro Condado.	R\$ 8.906.580,15	JJC CONSTRUÇÕ ES E INSTALAÇÕE S LTDA ME
28059/2017	CP nº 09/2018	18/04/2018	Construção de calçadas.	R\$ 12.625.609,1	ÔMEGA CONSTRUTO RA E

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

				1	SERVIÇOS LTDA
1518/2018	CP nº 12/2018	24/04/2018	Microdrenagem – Manu Manuela.	R\$ 5.873.144,34	GEO AMBIENTAL EMPREENDI MENTOS LTDA ME
1015/2018	CP nº 01/2018	26/04/2018	Contratação de empresa para obra de urbanização de Jaconé – execução de meio-fio, drenagem, preparo de base para pavimentação, calçadas, ciclovias e pórtico na Avenida Beira Mar.	R\$ 11.206.727,02	ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA
26051/2017	CP nº 02/2018	12/04/2018	Contratação de empresa para execução de serviços de microdrenagem e pavimentação no Bairro Parque Nanci.	R\$ 4.857.687,68	ÔNIX SERVIÇOS LTDA
26053/2017	TP nº 09/2017	19/04/2018	Construção de praça no Loteamento Las Palmas, Bairro São José de Imbassaí – 1º Distrito do Município de Maricá/RJ.	R\$ 344.507,63	RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME
26433/2017	CP nº 03/2018	25/04/2018	Urbanização da orla de Itaipuaçu e construção de guaritas para guarda-vidas, no Loteamento Jardim Atlântico.	R\$ 44.333.618,59	ONIX SERVIÇOS LTDA
26050/2017	TP nº 11/2017	19/04/2018	Contratação de empresa para construção de banheiros e alambrado – campo várzea – Caxito.	R\$ 283.303,85	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

VALOR TOTAL	R\$ 270.541.521,24
--------------------	---------------------------

QUADRO 2 - Serviços em processo de contratação

Processo Administrativo	Modalidade licitatória	Objeto	Valor Estimado
2664/2018	TP nº 04/2018	Construção de deck com mirante na Lagoa de Araçatiba, no Município de Maricá.	R\$ 486.288,90
6263/2018	TP nº 06/2018	Construção de passarela sobre o Rio Taquaral.	R\$ 674.933,88
6156/2018	TP nº 08/2018	Construção de passarelas sobre o Rio Ludgero, na RJ 106, Maricá.	R\$ 649.571,20
11342/2018	TP nº 13/2018	Construção de lanchonete, enfermaria e implementação de capela ecumênica, sistema de combate a incêndio, contendo escadas antipânico, hidrantes, reservatórios de água com reserva técnica e sistema de exaustão e filtragem dos gaveteiros, bem como iluminação de alta eficiência energética e baixo consumo no Cemitério Memorial de Maricá.	R\$ 775.575,58
8552/2018	CP nº 22/2018	Construção de passarela para pedestre sobre a Rodovia Amaral Peixoto, Km 22, na altura da Avenida Guarujá, no Bairro São José do Imbassaí, 2º Distrito do Município de Maricá.	R\$ 2.155.125,54
18862/2016	CP nº 02/2017	Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, com concreto betuminoso usinado a quente, em diversos logradouros do município de maricá.	R\$ 33.447.689,42
0133/2017	CP nº 03/2017 SRP	Registro de preços para serviços de sondagem à percussão e/ou rotativa em vias, praças, logradouros e áreas públicas localizadas no Município de maricá, com fornecimento de	R\$ 1.298.763,81

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

		mão de obra, EPI's, insumos e equipamentos necessários à completa e perfeita execução dos serviços.	
5377/2017	CP nº 05/2017	Contratar pessoa jurídica para a execução de serviços de recomposição de pavimentação flexível – Tapa Buraco Tipos A e B, em diversos logradouros do Município de Maricá.	R\$ 7.722.551,97
6643/2017	CP nº 07/2017	Contratar pessoa jurídica para a construção de calçada e ciclovias na Avenida João Saldanha.	R\$ 4.082.462,14
6677/2017	CP nº 09/2017	Contratar empresa de engenharia para executar obras de revitalização em canteiros e áreas públicas de uso comum no Município de Maricá.	R\$ 7.344.308,49
10415/2017	CP nº 10/2017	Pavimentação e drenagem da Avenida Jardel Filho e Avenida das Gardêneas – Itaipuaçu.	R\$ 7.098.977,30
11778/2017	CP nº 11/2017	Serviços de macrodrenagem no Bairro do Flamengo.	R\$ 11.725.094,12
10263/2017	CP nº 12/2017	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desassoreamento de corpos hídricos.	R\$ 12.357.063,84
16543/2016	PP nº 04/2017	Elaboração de projetos para instalação de rede de esgoto sanitário e águas pluviais, hidráulica, elétrica, estrutural, bem como projetos arquitetônicos e de urbanização, para a Praça de Esportes Radicais, na localidade do Boqueirão.	R\$ 164.262,33
19990/2015	TP nº 01/2016	Contratação de empresa de engenharia especializada em executar a ampliação com a construção de um módulo composto de quatro salas de aula, dois banheiros e um depósito localizado na Rua Quintanilhas, nº 48 – Pedreiras – Maricá/RJ.	R\$ 399.545,32

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

6904/2015	TP nº 06/2016	Contratação de empresa para construção do Complexo Esportivo do Caxito no Município de Maricá.	R\$ 555.971,02
17634/2015	TP nº 07/2016	Estudo de aproveitamento imobiliário das quadras existentes entre a Avenida Beira Mar e o Canal da Costa, na faixa que se estende entre o Recanto de Itaipuaçu e a Restinga, ao longo da orla do Distrito de Itaipuaçu.	R\$ 227.507,74

VALOR TOTAL²: **R\$ 91.165.692,60**

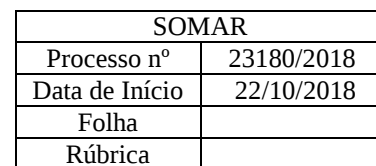
Leia-se:

Anexo III: Quadros-Resumo das Contratações a serem realizadas pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas

Quadro 1 - Obras Licitadas						
Processo Adm	Modalidade Licitatória	Prazo (meses)	Objeto	Valor adjudicado	Empresa vencedora	Categorização conforme tipo de gerenciamento o principal
18862/2016	CP nº 02/2017	12	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação asfáltica, com concreto betuminoso usinado a quente, em diversos logradouros do município de maricá.	R\$ 32.477.137,99	Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA	Pavimentação e Drenagem
5377/2017	CP nº 05/2017	12	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de recomposição de pavimento flexível – Tapa Buraco Tipos A e B, em diversos logradouros do Município de Maricá.	R\$ 7.486.441,50	Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA	Pavimentação e Drenagem

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

133/2017	CP nº 03/2017	12	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de sondagem à percussão e/ou rotativa em vias, praças, logradouros e áreas públicas localizadas no município de maricá, com fornecimento de mão de obra, EPI's, insumos e equipamentos necessários à completa e perfeita execução dos serviços.	R\$ 910.093,75	DSOARES Empreendimentos e Construções EIRELI EPP	Fornecimentos de materiais/ serviços técnicos de controle/ estudos técnicos
26668/2017	CP nº 04/2018	12	Contratação de empresa para urbanização da orla de Itaipuaçu e construção de guaritas para guarda-vidas, no Loteamento Jardim Atlântico, no Município de Maricá.	R\$ 35.659.553,65	Ônix Serviços LTDA	Pavimentação e Drenagem
26433/2017	CP nº 03/2018	12	Urbanização da orla de Itaipuaçu e construção de guaritas para guarda-vidas, no Loteamento Jardim Atlântico.	R\$ 44.333.618,59	Ônix Serviços LTDA	Pavimentação e Drenagem
19191/2018	CP nº 08/2019	6	Construção de Ponte sobre o Canal da Costa – Rua 53	R\$ 1.643.583,53	PROCEC Engenharia S.A.	Obra de Arte Especial
19193/2018	CP nº 06/2019	6	Construção de Ponte sobre o Canal da Costa – Rua 70	R\$ 1.700.890,34	PROCEC Engenharia S.A.	Obra de Arte Especial
24219/2018	CP nº 16/2019	10	Construção de ponte sobre o Rio Bambu – Cajueiros	R\$ 4.002.036,84	PROCEC Engenharia S.A.	Obra de Arte Especial
		5	Contratação para execução de obras de construção do Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT)	R\$ 41.948.038,59	Engenharia e Construções EIRELI	Obras de Edificações
1729/2018		12	Duplicação da Estrada dos Cajueiros	R\$ 18.582.884,08	Saga	Pavimentação e Drenagem
24306/2018	CP nº 01/2019	8	Pavimentação e Drenagem – Estrada do Caju e Pindobal	R\$ 8.185.455,17	Ômega Construtora e Serviços LTDA	Pavimentação e Drenagem
8779/2019	CP nº 26/2019	6	Macro drenagem e Pavimentação da Rua Abreu Sodré	R\$ 4.644.241,55	Engelbio Engenharia do Meio Ambiente LTDA	Pavimentação e Drenagem
21705/2018	CP nº 10/2019	9	Micro drenagem e Pavimentação da Gamboa	R\$ 13.109.461,47	Ômega Construtora e Serviços LTDA	Pavimentação e Drenagem
1120/2018	TP nº 01/2019	2	Muro, Gaveteiro e Ossário no Cemitério Municipal	R\$ 601.701,23	Moreno Perlingeiro Engenharia	Obras de Edificações



					LTDA	
21707/2018	CP nº 03/2019	4	Serviço de Microdrenagem e Pavimentação de Jacaré	R\$ 15.717.415,68	Construtora Metropolitan a S/A	Pavimentação e Drenagem
TOTAL				R\$231.002.553,96		

[illegible]



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

[illegible]

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

projetos não enquadrados nas categorias anteriores													
Total de OS por tipo de prazo e/ou total	0	2	0	4	5	18	0	8	9	10	0	60	116,00

Quadro 3 - Obras em andamento de processo licitatório					
Processo Adm	Modalidade licitatória	Prazo (meses)	Objeto	Valor Estimado	Categorização conforme tipo de gerenciamento principal*
23945/2018	CP nº 14/2019	8	Construção dos Acessos a Nova Ponte de Ponta Negra	R\$ 6.127.962,50	Obra de Arte Especial
16005/2019	CP nº 29/2019	11	Pavimentação e Drenagem Loteamento Ouromar – Avenida 2 e Ruas Adjacentes – São José de Imbassai	R\$ 19.347.262,05	Pavimentação e Drenagem
13431/2019	CP nº 30/2019	8	Urbanização da Orla de Ponta Negra e Construção 06 quiosques	R\$ 28.446.401,69	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
21834/2018	CP nº 09/2019	6	Macro drenagem e Pavimentação do Recanto de Itaipuaçu	R\$ 8.767.107,77	Pavimentação e Drenagem
24025/2019	CP nº 31/2019	12	Pavimentação e Drenagem da Avenida B e de Outros Logradouros com Construção de Obra de Arte Especial Sobre o Rio Bambu - no Bairro Chácara de Inoã	R\$ 31.298.339,60	Pavimentação e Drenagem
10708/2019	CP nº 25/2019	12	Construção de Calçadas Acessíveis em diversos logradouros	R\$ 43.958.009,70	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

26397/2018	CP nº 23/2019	12	Construção de Calçadas Acessíveis no 3º e 4º Distrito	R\$ 29.050.868,95	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
12977/2019	CP nº 28/2019	12	Construção do Complexo Turístico do Caju	R\$ 9.060.010,92	Obras de edificações
13054/2019	TP nº 11/2019	5	Construção do Galpão da SOMAR	R\$ 1.375.150,80	Obras de edificações
	CP nº 22/2019	12	Construção de Arrecife artificial de Maricá entre as Ruas 01 e 05	R\$ 31.962.871,00	Projetos Técnicos Especiais
30063/2019	CP nº 02/2020	5	Construção de Passarela no Canal de Bambuí	R\$ 3.234.568,36	Obra de Arte Especial
24235/2019	CP nº 32/2019	9	Construção de Praça de Esportes Radicais no Boqueirão	R\$ 3.423.618,42	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
2748/2019	CP nº 19/2019	12	Pavimentação e Drenagem da Ligação da Estrada da Gamboa à Baixada Mineira	R\$ 8.588.926,23	Pavimentação e drenagem
28908/2019	- CP nº 01/2020	10	Macro do barroco	R\$ 22.696.464,67	Pavimentação e drenagem
13781/2019	-	6	Obra de CONTENÇÃO com Estacas Metálicas na Orla de Itaipuaçu	R\$ 23.475.933,40	Contenções e Estabilizações
21278/2018		8	Revitalização da Praça Orlando de Barros Pimentel	R\$ 8.060.008,51	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
11279/2019	TP nº 10/2019	6	Construção de Praça entre as ruas 8, 24 e 25 - Costa Verde - Barroco - Itaipuaçu	R\$ 2.090.167,99	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
24019/2018		5	Construção de Passarela sobre RJ-106, na altura do Hospital Che Guevara – São José do Imbassá	R\$ 2.757.553,21	Obra de Arte Especial
10325/2018	TP nº 13/2019	4	Construção da Praça e Revitalização do Centro Comunitário do Multirão, no bairro São José do Imbassá, 1º Distrito do município de Maricá	R\$ 367.058,01	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
TOTAL				R\$ 284.088.283,78	

[1] Valores estimados nas datas dos respectivos processos, podendo sofrer atualizações.

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Quadro 4 - Resumo de Ordens de Serviço das Obras em processo licitatório

Classificação de Obra	Contabilização de Ordens de Serviço através do Prazo de duração aproximado de cada contrato												Total de OS
	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	Prazo (meses)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00	
Gerenciam ento de Projet os de Artes Especi ais	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
Gerenciam ento de Obras de Edific ações	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	17,00
Gerenciam ento de Projet os de Pavim entaçã o e Drena gem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	51,00
Gerenciam ento de Projet os de Conte nções e Estabil izaçõe s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Gerenciam ento de Projet os Manut enção/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	2,00	49,00

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e áreas de lazer													
Gerenciamento de Obras Hidrosanitárias (Saneamento básico e/ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	12,00

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

ArAM / Barragens/ Balneários/ outros projetos não enquadrados nas categorias anteriores													
Total de OS por tipo de prazo e/ ou total	0	0	0	0	10	12	0	24	9	10	11	72	148,00

Quadro 5 - Obras estimadas					
Área de intervenção	Área de construção	Prazo (meses)	Objetos	Valor Estimado	Categorização conforme tipo de gerenciamento principal*
5600,00	2.473,49	10	Construção da Arena Esportiva de Itaipuaçu	R\$ 9.131.000,00	Obras de edificações
9600,00	5.824,00	10	Construção de Arena Esportiva de Inoã	R\$ 18.000.000,00	Obras de edificações
7719,78	2.940,92	10	Construção de Arena Esportiva de Ponta Negra	R\$ 10.856.000,00	Obras de edificações
5542,20	2.881,66	10	Construção de Arena Esportiva de São José	R\$ 10.638.000,00	Obras de edificações
3606,88	2.286,45	10	Construção de Arena Esportiva de Cordeirinho	R\$ 8.441.000,00	Obras de edificações
4512,57	1.368,75	10	Construção da Casa do Idoso	R\$ 7.074.200,00	Obras de edificações
5245,52	314,11	8	Construção do Centro Criativo de Culturas Periféricas de Bambuí	R\$ 1.160.000,00	Obras de edificações
-	314,11	8	Construção do Centro Criativo de Culturas Periféricas de São José	R\$ 1.160.000,00	Obras de edificações

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

-	314,11	8	Construção do Centro Criativo de Culturas Periféricas de Inoã	R\$ 1.160.000,00	Obras de edificações
-	314,11	8	Construção do Centro Criativo de Culturas Periféricas de Itaipuaçu	R\$ 1.160.000,00	Obras de edificações
4861,30	2.132,05	12	Construção do Teatro Popular	R\$ 7.871.000,00	Obras de edificações
19394,00	5.037,42	12	Construção do Complexo Veterinário	R\$ 71.593.533,00	Obras de edificações
24991,20	1.177,55	12	Construção do Restaurante Popular	R\$ 4.347.000,00	Obras de edificações
-	-	10	Pavimentação e Drenagem de Itaocaia Valley – Bacia I	R\$ 27.000.000,00	Pavimentação e Drenagem
-	-	10	Pavimentação e Drenagem de Itaocaia Valley – Bacia II	R\$ 23.000.000,00	Pavimentação e Drenagem
-	-	12	Construção do Acesso ao Aeroporto	R\$ 150.000.000,00	Pavimentação e Drenagem
-	-	12	Construção do elevador do Flamengo	R\$ 70.000.000,00	Obra de Arte Especial
-	-	12	Construção de Guaritas de Salva-Vidas	R\$ 10.000.000,00	Obras de edificações
-	109,62	4	Anexo da Lona Cultural - Itaipuaçu	R\$ 404.665,00	Obras de edificações
-	109,62	4	Anexo da Lona Cultural - Inoã	R\$ 404.665,00	Obras de edificações
-	109,62	4	Anexo da Lona Cultural – Barra de Maricá	R\$ 404.665,00	Obras de edificações
-	-	6	Mirante do Boqueirão	R\$ 5.000.000,00	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
-	-	6	Ampliação da Sede da Defesa Civil	R\$ 3.000.000,00	Obras de edificações
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 1	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 2	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 3	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 4	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 5	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 6	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 7	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 8	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 9	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 10	R\$ 203.000,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 11	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 12	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 13	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 14	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 15	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 16	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 17	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 18	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 19	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 20	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 21	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 22	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 23	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 24	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 25	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 26	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	-	4	Estações de Tratamento de Esgoto - 27	R\$ 349.300,00	Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos
-	817,25	6	Construção de Piscina e Vestiário para a Arena Mumbuca	R\$ 2.000.000,00	Manutenção/ Revitalização / Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e de lazer
TOTAL				R\$ 451.773.828,00	

[illegible]



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

[illegible]

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

gerenciamento de resíduos													
Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/ ArAM/ Barragens / Balneários/ outros projetos não enquadrados nas categorias anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de OS por tipo de prazo e/ ou total	0	0	0	120	0	18	0	32	0	80	0	108	358,00

Inclusão do Item IV:

Memórias de Cálculo e Planilhas Orçamentárias das Composições das Ordens de Serviço Mensal e Geral

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COMPOSIÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

OBR A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

PRAZ 12 MESES

O:

Io: EMOP - NOVEMBRO/2019 NÃO DESONERADO

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

ITEM	TAB ELA	CÓDIG O	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	
						PC. UNIT.	TOTAL
2.0			ORDEM DE SERVIÇO GERAL				R\$491.372,41
1.1	EMO P	01.050.0 615-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	176,00	R\$ 140,30	R\$ 24.692,80
1.2	EMO P	01.050.0 621-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352,00	R\$ 49,51	R\$ 17.427,52
1.3	EMO P	01.050.0 626-0	MAO-DE-OBRA DE ADVOGADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352,00	R\$ 80,92	R\$ 28.483,84
1.4	EMO P	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.232,00	R\$ 85,18	R\$ 104.941,76
1.5	EMO P	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352,00	R\$ 170,36	R\$ 59.966,72
1.6	EMO P	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DEPROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00	R\$ 195,92	R\$ 34.481,92
1.7	EMO P	05.105.0 038-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00	R\$ 24,66	R\$ 4.340,16
1.8	EMO P	01.050.0 600-0	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00	R\$ 66,64	R\$ 11.728,64

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.9	EMO P	01.050.0 607-0	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00	R\$ 98,21	R\$ 17.284,96
1.10	EMO P	01.050.0 651-0	MAO-DE-OBRA DE ANALISTA AMBIENTAL,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00	R\$ 85,68	R\$ 15.079,68
1.11	EMO P	02.006.0 015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEIT EM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	19,50	R\$ 480,86	R\$ 9.376,77
1.12	EMO P	02.015.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	20,00	R\$ 3.044,57	R\$ 60.891,40
1.13	EMO P	02.016.0 001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	20,00	R\$ 1.578,22	R\$ 31.564,40
1.14	EMO P	04.005.0 300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	1.000,00	R\$ 22,18	R\$ 22.180,00

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

1.15	EMO P	04.013.0 015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	20,00	R\$ 61,44	R\$ 1.228,80
1.16	EMO P	19.004.0 040-2	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	704,00	R\$ 67,76	R\$ 47.703,04
TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)							R\$491.372,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COMPOSIÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

OBR A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

PRAZ O: **12 MESES**

Io: **EMOP - NOVEMBRO/2019 NÃO DESONERADO**

SERVIÇOS

ITEM	TAB ELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL
2.0			ORDEM DE SERVIÇO MENSAL				R\$ 25.242,49
2.1	EMO P	01.050.0 621-0	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44,00	R\$ 49,51	R\$ 2.178,44
2.2	EMO P	05.105.0 032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	88,00	R\$ 85,18	R\$ 7.495,84
2.3	EMO P	05.105.0 033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	44,00	R\$ 170,36	R\$ 7.495,84
2.4	EMO P	05.105.0 034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,36	R\$ 195,92	R\$ 4.771,79

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

2.5	EMO P	19.004.0 040-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	48,71	R\$ 67,76	R\$ 3.300,58
TOTAL DO ORÇAMENTO (S/BDI)						R\$25.242,49	

NOTAS:

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Inclusão do Item V:

Representatividade Percentual sobre os Valores das Obras Demandas e Resumos das Ordens de Serviços

Percentual Comparativo entre as os valores do contrato para Gerenciamento						
Categorização de Obra/ Serviço	Total financeiro por categorização	Percentual correspondente ao montante	Total de OS por categorização	Preço por cada Ordem de Serviço	Total gasto com Ordens de Serviço por categorização	Representatividade de R\$ pelo total de OS por grupo de Categorização de obra/ serviço
Gerenciamento de Projetos de Artes Especiais	R\$ 86.709.041,57	9,0252%	42,00	30.520,69	1.281.869,17	1,4784%
Gerenciamento de Obras de Edificações	R\$ 219.790.629,54	22,8772%	172,00	30.520,69	5.249.559,47	2,3884%
Gerenciamento de Projetos de Pavimentação e Drenagem	R\$ 470.894.310,00	49,0137%	206,00	30.520,69	6.287.263,09	1,3352%
Gerenciamento de Projetos de Contensões e Estabilizações	R\$ 23.475.933,40	2,4435%	6,00	30.520,69	183.124,17	0,7801%

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

Gerenciamento de Projetos Manutenção/ Revitalização/ Ampliação e Construção de espaços, áreas urbanas e áreas de lazer	R\$ 119.938.907,27	12,4840%	61,00	30.520,69	1.861.762,37	1,5523%
Gerenciamento de Obras Hidrossanitárias (Saneamento básico e /ou obras de infraestrutura para recebimento destes) e gerenciamento de resíduos	R\$ 7.968.100,00	0,8294%	108,00	30.520,69	3.296.235,02	41,3679%
Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/ ArAM/ Barragens/ Balneários/ outros projetos não enquadrados nas categorias anteriores	R\$ 31.962.871,00	3,3269%	12,00	30.520,69	366.248,34	1,1459%
Gerenciamento Geral	R\$ 960.739.792,78	100,0000%	12,00	30.520,69	366.248,34	0,0381%
total dos valores	R\$ 960.739.792,78	100,0000%	607,00	30.520,69	18.526.061,62	1,92831%
	R\$ 960.739.792,78	100,0000%	12,00	594.118,38	366.248,34	0,03812%
	R\$ 960.739.792,78	100,0000 %	619,00	-	18.892.309,96	1,96643%



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

[illegible]

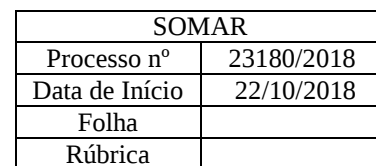
SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

de resíduos														
Gerenciamento de Projetos Técnicos Especiais - Teleféricos/ ArAM/ Barragens/ Balneários/ outros projetos não enquadrados nas categorias anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	12,00
Total de OS por tipo de prazo e/ ou total	0	2	0	124	15	48	0	64	18	100	11	240	607,00	

Onde se lê:

B - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
1.0	RELATÓRIO DE APOIO AO GERENCIAMENTO	R\$ 9.198.154,32	29,02%
2.0	RELATÓRIO DE APOIO À SUPERVISÃO DE OBRAS	R\$ 6.129.430,56	19,34%
3.0	RELATÓRIO DE APOIO AO CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$ 3.716.087,08	11,72%
4.0	RELATÓRIO DE APOIO AO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	R\$ 3.051.591,84	9,63%
5.0	RELATÓRIO DE APOIO AOS ESTUDOS, ANTEPROJETO E PROJETO BÁSICO	R\$ 9.600.242,59	30,29%
TOTAL C/ BDI		R\$ 31.695.506,39	100,00%



SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

8,33333%	75,00000%	8,33333%	83,33333%	8,33333%	91,66667%	8,33333%	100,00000%
8,33333%	75,00000%	8,33333%	83,33333%	8,33333%	91,66667%	8,33333%	100,00000%
8,3333%	75,0000%	8,3333%	83,3333%	8,3333%	91,6667%	8,3333%	100,0000%
R\$ 2.641.292,20	R\$ 23.771.629,79	R\$ 2.641.292,20	R\$ 26.412.921,99	R\$ 2.641.292,20	R\$ 29.054.214,19	R\$ 2.641.292,20	R\$ 31.695.506,39

Leia-se:

B - CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

Físico

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL OS	%
1.0	ORDEM DE SERVIÇO MENSAL	607,00	98,06%
1.1	ORDEM DE SERVIÇO GERAL	12,00	1,94%
TOTAL		619,00	100,00%

MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,07249%	8,07249%	8,23723%	16,30972%	8,07249%	24,38221%
8,33333%	8,33333%	8,33333%	16,66667%	8,33333%	25,00000%
8,0775%	8,0775%	8,2391%	16,3166%	8,0775%	24,3942%
R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 51,00	R\$ 101,00	R\$ 50,00	R\$ 151,00
MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,07249%	32,45470%	8,07249%	40,52718%	8,23723%	48,76442%

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

8,33333%	33,33333%	8,33333%	41,66667%	8,33333%	50,00000%
8,0775%	32,4717%	8,0775%	40,5493%	8,2391%	48,7884%
R\$ 50,00	R\$ 201,00	R\$ 50,00	R\$ 251,00	R\$ 51,00	R\$ 302,00

MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,56672%	57,33114%	8,40198%	65,73311%	8,56672%	74,29984%
8,33333%	58,33333%	8,33333%	66,66667%	8,33333%	75,00000%
8,5622%	57,3506%	8,4006%	65,7512%	8,5622%	74,3134%
R\$ 53,00	R\$ 355,00	R\$ 52,00	R\$ 407,00	R\$ 53,00	R\$ 460,00

MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
8,56672%	82,86656%	8,56672%	91,43328%	8,56672%	100,00000%
8,33333%	83,33333%	8,33333%	91,66667%	8,33333%	100,00000%
8,5622%	82,8756%	8,5622%	91,4378%	8,5622%	100,0000%
R\$ 53,00	R\$ 513,00	R\$ 53,00	R\$ 566,00	R\$ 53,00	R\$ 619,00

Financeiro:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
1.0	ORDEM DE SERVIÇO	R\$	72,21%

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

	MENSAL	18.526.061,62	
1.1	ORDEM DE SERVIÇO GERAL	R\$ 7.129.420,57	27,79%
TOTAL C/ BDI		R\$ 25.655.482,19	100,00%

MÊS 1	
%	% AC
8,07249%	8,07249%
8,33333%	8,33333%
8,1450%	8,1450%
R\$ 2.089.632,42	R\$ 2.089.632,42

MÊS 2	
%	% AC
8,23723%	16,30972%
8,33333%	16,66667%
8,2639%	16,4089%
R\$ 2.120.153,11	R\$ 4.209.785,53

MÊS 3	
%	% AC
8,07249%	24,38221%
8,33333%	25,00000%
8,1450%	24,5539%
R\$ 2.089.632,42	R\$ 6.299.417,94

MÊS 4	
%	% AC
8,07249%	32,45470%
8,33333%	33,33333%
8,1450%	32,6989%
R\$ 2.089.632,42	R\$ 8.389.050,36

MÊS 5	
%	% AC
8,07249%	40,52718%
8,33333%	41,66667%
8,1450%	40,8438%
R\$ 2.089.632,42	R\$ 10.478.682,78

MÊS 6	
%	% AC
8,23723%	48,76442%
8,33333%	50,00000%
8,2639%	49,1078%
R\$ 2.120.153,11	R\$ 12.598.835,89

MÊS 7	
%	% AC
8,56672%	57,33114%
8,33333%	58,33333%
8,5019%	57,6096%
R\$ 2.181.194,50	R\$ 14.780.030,39

MÊS 8	
%	% AC
8,40198%	65,73311%
8,33333%	66,66667%
8,3829%	65,9925%
R\$ 2.150.673,81	R\$ 16.930.704,19

MÊS 9	
%	% AC
8,56672%	74,29984%
8,33333%	75,00000%
8,5019%	74,4944%
R\$ 2.181.194,50	R\$ 19.111.898,69

SOMAR	
Processo nº	23180/2018
Data de Início	22/10/2018
Folha	
Rúbrica	

MÊS 10	
%	% AC
8,56672%	82,86656%
8,33333%	83,33333%
8,5019%	82,9963%
R\$ 2.181.194,50	R\$ 21.293.093,19

MÊS 11	
%	% AC
8,56672%	91,43328%
8,33333%	91,66667%
8,5019%	91,4981%
R\$ 2.181.194,50	R\$ 23.474.287,69

MÊS 12	
%	% AC
8,56672%	100,00000%
8,33333%	100,00000%
8,5019%	100,0000%
R\$ 2.181.194,50	R\$ 25.655.482,19